



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 438, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 465313, CPF nº 782.756.361-91, para exercer a função de confiança de Coordenadora Regional de Educação, símbolo FC-EDUCAÇÃO-1, da Unidade Regional Jarbas Jayme, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 4.704, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000288-4

SEI Nº 1050827v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 439, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELISA MARIA ALESSI DE MELO, matrícula nº 1453378, CPF nº 493.829.936-49, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000001340-8

SEI Nº 1050831v1



Prefeitura de Goiânia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 440, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 87, de 6 de janeiro de 2023, que nomeou NICILVIA PIRES MOREIRA, matrícula nº 1414941, CPF nº 839.587.381-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000289-2

SEI Nº 1050838v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 441, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DHENY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1455036, CPF nº 752.656.801-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Projetos e Convênios, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000281-7

SEI Nº 1050845v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 442, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, uma faixa de terra situada no Município de Goiânia, em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, os incisos II, IV e XII, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 3º, 5º, alíneas “d” e “h”, 15 e 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000709-0,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa, de uma faixa de terra situada no Município de Goiânia, em favor da concessionária de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás.

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa, a área descrita no Anexo deste Decreto, em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Parágrafo único. A faixa de servidão prevista no **caput** deste artigo destina-se à construção, operação, proteção e acesso à Rede Coletora de Esgoto do Sistema Taquaral, Sub-bacia TQ 2K (TR184 ao PAV05), Bacia Taquaral, no Município de Goiânia.

Art. 3º Fica a concessionária autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo alegar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º A declaração de utilidade pública não exime a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e atividades previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DO SISTEMA TAQUARAL - Sub-bacia TQ 2K (TR184 ao PAV05)

Trecho	Área	Matrícula	Limites, dimensões e confrontações
1 Sub-bacia TQ 2K (TR184 ao PAV05)	244,99 m ²	128.905 (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia) Propriedade de Fortes Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ nº 02.931.947/0001-41 e Simeão Alves Fortes	A descrição deste perímetro é constituída de 01 (um) trecho através de uma faixa de 6 m de largura, de acordo com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N=8.148.454,740m e E=673.387,940m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade de FORTES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS, com azimute de 96°13'30" e 38,88m de distância até o vértice V2, de coordenadas N=8.148.450,524m e E=673.426,595m; deste, segue confrontando com Rua João A. Forte, com azimute de 206°01'16" e 6,38m de distância até o vértice V3, de coordenadas N=8.148.444,794 e E=673.423,798m; deste, segue confrontando com imóvel de propriedade de FORTES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS, com azimute de 276°13'30" e 42,44 de distância até o vértice V4, de coordenadas N=8.148.449,396m e E=673.381,606m; deste, segue confrontando com Faixa de Servidão do Int. Capão Comprido, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°51'54" e 1,40m até o vértice V5, de coordenadas N=8.148.450,472m e E=673.382,504m; 51°51'31" e 6,91m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000709-0

SEI Nº 1050884v1

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 442/2023

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de Decreto que declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, faixa de área de propriedade particular que compõe o projeto de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Goiânia.

A proposta apresentada pela SANEAGO, por meio do Ofício nº 0851/2021-PROJU/DIPRE (ID nº 0384271 - fls. 02-06), objetiva a regularização da área destinada à instituição do ônus da servidão de passagem, visando melhoria e ampliação do sistema de tratamento de esgoto.

Consoante o disposto no art. 41 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compete ao Prefeito a administração dos bens municipais. Assim, faz-se necessária edição de ato do Chefe Poder Executivo para a instituição de uma faixa de servidão na Gleba, objeto da matrícula nº 128.905, da 1ª Circunscrição de Goiânia, correspondente à faixa destinada à implantação da Rede Coletora de Esgoto do Sistema Taquaral, Sub-bacia TQ 2K (TR184 ao PAV05), com área de 244,99 m².

Ressalta-se que a regularização da área destinada à faixa de servidão trará benefícios à saúde pública, à qualidade de vida e ao meio ambiente da população goianiense.

Conforme Parecer Técnico nº 05/2021/DIRREG/AR (ID nº 0384271 - fls. 07-09), da Agência de Regulação, constitui preceito da Política Nacional de Saneamento Básico a universalização do acesso ao serviço de esgotamento sanitário estabelecido pelo Plano Municipal de Saneamento Básico. Logo, a regularização da faixa de servidão de passagem para construção, operação, proteção e acesso à Rede Coletora de Esgoto do Sistema Taquaral, Sub-bacia TQ 2K (TR184 ao PAV05), é de suma importância.

Quanto à viabilidade jurídica, a Procuradoria Geral do Município, pugnou pela possibilidade da instituição de servidão administrativa na área requerida, nos termos do art. 40 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Desse modo, é assegurado à SANEAGO o direito de estabelecer servidão de bens ou direitos necessários à operação e expansão dos seus serviços no âmbito do Município de Goiânia, sendo que a concessionária deve arcar com o ônus relativo à respectiva servidão.

Essas, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta à consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

HUDSON RODRIGUES NOVAIS

Presidente da Agência de Regulação de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 443, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.1.000000518-6, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR, matrícula nº 918261-01, CPF nº 766.453.981-15, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido ao Ministério Público do Estado de Goiás, para continuar exercendo a Função de Assistente de Segurança Institucional III, símbolo FC-3, durante o exercício de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000518-6

SEI Nº 1050890v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 444, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.1.000000322-1, resolve:

Art. 1º Manter a servidora PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 880620-01, CPF nº 014.426.041-74, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Município de Caiapônia, para continuar exercendo a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, durante o exercício de 2023.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000322-1

SEI Nº 1050899v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 445, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.1.000000984-0, resolve:

Art. 1º Manter a servidora MARIA VALDIRENE MOREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 554022-02, CPF nº 648.397.021-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000984-0

SEI Nº 1050909v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 721, de 29 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 12, da Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003; e à vista do contido no Processo SEI nº 22.13.000003995-9,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 721, de 29 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º As atividades de planejamento, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do serviço, de que trata este regulamento, serão exercidas pelo órgão ou entidade municipal de trânsito em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, demais legislações pertinentes e nos termos deste Decreto.” (NR)

“Art. 5º O Sistema de Estacionamento Rotativo Pago deverá, obrigatoriamente, ser implantado por meio de controles automáticos e informatizados, com a utilização de equipamentos eletrônicos que permitam a imediata informação sobre as movimentações financeiras executadas, garantindo total controle da arrecadação, aferição imediata de receitas e auditoria permanente por parte do Poder Executivo municipal.

§ 1º O órgão ou entidade municipal de trânsito definirá as áreas de implantação do estacionamento rotativo pago, sua ampliação ou redução, por meio de portaria do titular.

§ 2º A concessionária poderá utilizar, como meio de acesso pelo usuário, **software** para dispositivos móveis, do tipo aplicativo, compatível com os equipamentos disponíveis no mercado atual de smartphone e similares, e suas plataformas, como Android e IOS.

§ 3º O Sistema de Estacionamento Rotativo deverá possibilitar ao usuário o pagamento pelo uso do espaço público por diversos meios, entre os quais:

- I - cartão de crédito;
- II - cartão de débito;
- III - PIX;
- IV - dinheiro em espécie; e
- V - demais formas disponíveis.

§ 4º O Sistema de Estacionamento Rotativo deverá possibilitar ao usuário adquirir créditos antecipados, pelo aplicativo, para utilizar o sistema a qualquer tempo, permitindo a aquisição de tíquete virtual para regularização do uso das vagas do estacionamento rotativo.

§ 5º Para pagamento da tarifa de utilização das vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas áreas destinadas à Área Azul, os usuários efetuarão a compra de créditos por meio de aplicativos ou em pontos de venda, que deverão possibilitar ao usuário o pagamento pelos meios previstos no § 3º deste artigo.

§ 6º O credenciamento e a operacionalização da rede de postos de vendas serão de responsabilidade da concessionária, que deverá atender à demanda do serviço de forma eficiente." (NR)

"Art. 6º O órgão ou entidade municipal de trânsito procederá a fiscalização do serviço, por intermédio de seu corpo técnico, administrativo e operacional, e será responsável por atestar a eficiência do serviço concedido." (NR)

"Art.10.....

.....

Parágrafo único. Caberá ao órgão ou entidade municipal de trânsito autorizar os casos especiais de vagas em que a permanência do usuário poderá ser superior ao período máximo definido neste artigo." (NR)

"Art. 11. O veículo que for flagrado pela fiscalização exercida pelos agentes de trânsito, sem ativação do tíquete virtual ou com tíquete vencido, poderá receber um "Aviso de Estacionamento de Veículo em Situação Irregular" ou "Aviso de Irregularidade", exclusivos para as áreas denominadas como "Área Rotativa", que abrangem todo e qualquer tipo de área definida para este fim, e que especificará o enquadramento da irregularidade.

§ 1º Uma vez emitido o "Aviso de Irregularidade" para um veículo, caso não haja o pagamento da tarifa de regularização dentro do prazo estipulado, o veículo estará sujeito a penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nelas incluída sua remoção.

§ 2º A concessionária do serviço deverá possuir quadro de pessoal próprio encarregado de controlar e monitorar as áreas onde estiverem localizadas as vagas de Estacionamento Rotativo Pago, nos termos do contrato de concessão.

§ 3º As autuações por infrações às disposições ao Código de Trânsito Brasileiro e as respectivas medidas administrativas adotadas somente poderão ser realizadas pelos agentes do órgão ou entidade municipal de trânsito.

§ 4º Em caso de infração às normas do Estacionamento Rotativo Pago Área Azul poderá o órgão ou entidade municipal de trânsito autuar e remover o veículo infrator, recolhendo-o ao depósito destinado para este fim.

§ 5º A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estadia, e outros encargos previstos em Lei." (NR)

"Art. 12.

I - de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para veículos automotores de 4 (quatro) rodas;

.....

§ 3º As tarifas serão fixadas e poderão ser fracionadas em períodos de 30 (trinta) minutos até o limite máximo de 120 (cento e vinte) minutos de permanência na mesma vaga." (NR)

"Art. 13. O uso de vagas por veículos para o atendimento de serviços, por tempo diferente do limite estabelecido neste Decreto, poderá ocorrer mediante autorização especial

expedida pelo órgão ou entidade municipal de trânsito, que deverá ser requerida pelo interessado, com prazo de antecedência de 3 (três) dias úteis.

§ 1º O requerimento deverá ser entregue no setor de protocolo do órgão ou entidade municipal de trânsito, com a indicação do serviço a ser realizado, número de vagas necessárias, equipamento a ser utilizado e prazo de duração do serviço.

§ 2º A decisão do órgão ou entidade municipal de trânsito será comunicada ao requerente e à concessionária dos serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do protocolo do pedido.

§ 3º A autorização especial de que trata o **caput** deste artigo será emitida pela unidade do órgão ou entidade municipal de trânsito responsável pelo Estacionamento Rotativo Pago.

.....”(NR)

“Art. 14. A permanência do veículo na vaga além do período de tolerância ou o não pagamento do valor correspondente a este período, conforme estabelecido no art. 12 deste Decreto, caracterizará estacionamento em desacordo com as condições regulamentadas, sendo emitido um Aviso de Irregularidade e sujeitando os infratores às penalidades previstas no inciso XVII do art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro, nelas incluída a remoção do veículo.” (NR)

“Art. 16.

.....

X - outros, cuja dimensão extrapole a sinalização horizontal demarcada para uma vaga, exceto quando portando autorização especial, emitida pelo órgão ou entidade municipal de trânsito.

§ 1º Deverão ser demarcadas vagas para estacionamento de motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos, bem como para carga e descarga de mercadorias com capacidade de carga especificada em legislação própria ou por ato do titular do órgão ou entidade municipal de trânsito, quando for o caso.

§ 2º As vagas destinadas para carga e descarga terão seu tempo de utilização tarifado, considerando o respectivo fracionamento de tempo em conformidade com portaria do titular do órgão ou entidade municipal de trânsito.” (NR)

“Art. 17.....

.....

Parágrafo único. Serão destinadas vagas especiais, mediante o pagamento da tarifa fixada nos arts. 12 e 21 deste Decreto, conforme o caso, a serem demarcadas pelo órgão ou entidade municipal de trânsito a Pessoas com Deficiência - PCD e idosos.” (NR)

“Art. 19. O Município de Goiânia, o órgão ou entidade municipal de trânsito e a concessionária contratada ficarão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos ou usuários venham a sofrer nos locais delimitados para o Estacionamento Rotativo Pago.” (NR)

“Art. 22. O órgão ou entidade municipal de trânsito poderá firmar convênio com outros órgãos federais, estaduais e municipais para o cumprimento dos dispositivos deste regulamento.” (NR)

“Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do órgão ou entidade municipal de trânsito, que poderá editar normas de natureza complementar a este regulamento, por meio de ato próprio.

.....”(NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso II e alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 21 do Decreto nº 721, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000003995-9

SEI Nº 1050952v1

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto nº 446/2023

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta inserta no Processo SEI nº [22.13.000003995-9](#), por intermédio da qual altera-se o Decreto nº 721, de 29 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Goiânia e dá outras providências.

2 A teor do disposto no incisos II e IV do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a direção superior da administração pública municipal, assim como a expedição de decretos e regulamentos para fiel execução das leis afiguram-se no âmbito das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo, em simetria com o disposto no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal e no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás.

3 Neste aspecto é relevante pontuar que a Lei nº 8.220, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto 721, de 29 de março de 2004, autorizou o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Goiânia.

4 Outrossim, em razão do lapso temporal existente entre a data da publicação do Decreto nº 721, de 29 de março de 2004, afigura-se imperioso adequá-lo à situação fática existente, como medida assecuratória dos objetivos ali insculpidos.

5 Nesse sentido, inicialmente, propõe-se atualizar o nome da Secretaria responsável pelo exercício das atividades de planejamento, gerenciamento, arrecadação e fiscalização do serviço, em observância ao disposto na alínea “a” do inciso II do art. 26 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, que alterou o nome da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade para Secretaria Municipal de Mobilidade, que é o órgão municipal de trânsito.

6 Ato contínuo, propõe-se que a implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, se dê por meio de controles automáticos e rígidos, com a utilização de equipamentos eletrônicos (smartphones e similares) que permitam a imediata informação sobre as movimentações financeiras executadas, garantindo total controle da arrecadação, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.220, de 2003.

7 Propõe-se, ainda, instituir o “Aviso de Estacionamento de Veículo em Situação Irregular” ou “Aviso de Irregularidade” como medida educativa para coibir a utilização indevida das áreas de utilização rotativa.

8 Ao fim, propõe-se alterar o valor da tarifa mínima dos estacionamentos rotativos, denominado área azul, para veículos automotores de 4 (quatro) rodas, conforme decisão de valor constante na lei vigente, posto o viés educativo da proposta.

9 Nota-se, pois, que a propositura em questão se mostra alinhada ao interesse da administração na busca da eficiência administrativa.

10 Em síntese essas são as razões, Senhor Prefeito, que submeto à consideração de Vossa Excelência a minuta de decreto em questão.

Respeitosamente,

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000003995-9

SEI Nº 1050964v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 5.566, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 7948, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022)

No art. 2º, **onde se lê:**

"O ônus pela remuneração é do órgão cessionário"

Leia-se:

"O ônus pela remuneração é do órgão cedente, mediante ressarcimento"

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002626-6

SEI Nº 1050905v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 17.500.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.5.000006331-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33909200.100 501 1500 0000	R\$ 16.000.000,00
5501	04.122.0028.2451.33909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 17.500.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 17.500.000,00
TOTAL		R\$ 17.500.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000006331-9

SEI Nº 1050916v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 2.370.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processos SEI nºs. 23.5.000006601-6 e 23.26.000000084-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal dos Esportes, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões trezentos e setenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31909400.100 501 1500 0000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	04.122.0028.2451.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 370.000,00
TOTAL		R\$ 370.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 2.370.000,00
-------------	------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2530.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	04.122.0028.2451.44503900.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 32.000,00
7201	27.812.0078.1088.33903000.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 90.000,00
7201	27.812.0078.1088.33903900.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 54.000,00
7201	27.812.0079.2754.33903000.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 70.000,00
7201	27.812.0079.2754.33903900.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 4.000,00
7201	27.812.0081.2755.33903000.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 20.000,00
7201	27.812.0081.2755.33903900.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 40.000,00
7201	27.812.0081.2756.33903000.100 501 STN: 1500 0000	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 370.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 2.370.000,00
-------------	------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 12.062.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.10.000000682-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, 69 (sessenta e nove) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 12.062.000,00 (doze milhões e sessenta e dois mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fontes 226 e 229, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0051.2059.33903000.229 599 2660 0000	R\$ 700.000,00
2850	08.244.0051.2059.33903600.229 599 2660 0000	R\$ 70.000,00
2850	08.244.0051.2059.33903900.229 599 2660 0000	R\$ 70.000,00
2850	08.244.0051.2059.44905100.229 599 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0051.2059.44905200.229 599 2660 0000	R\$ 50.000,00
2850	08.244.0165.1100.33903000.229 584 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.1100.33903600.229 584 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.1100.33903980.229 584 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.1103.33903000.229 590 2660 0000	R\$ 55.000,00
2850	08.244.0165.1103.33903600.229 590 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.1103.33903900.229 590 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.2052.31901300.229 566 2660 0000	R\$ 120.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903400.229 566 2660 0000	R\$ 450.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903000.229 566 2660 0000	R\$ 1.250.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903600.229 566 2660 0000	R\$ 250.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903900.229 566 2660 0000	R\$ 250.000,00
2850	08.244.0165.2052.33909300.229 609 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.33909100.229 566 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.33909200.229 566 2660 0000	R\$ 25.000,00
2850	08.244.0165.2052.31909200.229 566 2660 0000	R\$ 50.000,00
2850	08.244.0165.2052.44905100.229 609 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.44905200.229 609 2660 0000	R\$ 4.000.000,00
2850	08.244.0165.2052.44906100.229 609 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.44909200.229 609 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2175.33903000.229 623 2660 0000	R\$ 150.000,00
2850	08.244.0165.2175.33903600.229 623 2660 0000	R\$ 30.000,00
2850	08.244.0165.2175.33903900.229 623 2660 0000	R\$ 30.000,00
2850	08.244.0165.2555.31901300.229 56 2660 0000	R\$ 120.000,00
2850	08.244.0165.2555.33903400.229 56 2660 0000	R\$ 450.000,00
2850	08.244.0165.2555.33903000.229 56 2660 0000	R\$ 500.000,00
2850	08.244.0165.2555.33903600.229 56 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.2555.33903900.229 56 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.2555.33909200.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2555.44905100.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2555.44905200.229 56 2660 0000	R\$ 260.000,00
2850	08.244.0165.2555.44906100.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2555.33909100.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2555.33909300.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2555.44909200.229 56 2660 0000	R\$ 1.000,00

2850	08.244.0165.2770.31901300.229 573 2660 0000	R\$ 120.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903400.229 573 2660 0000	R\$ 450.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903000.229 573 2660 0000	R\$ 700.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903600.229 573 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.2770.33904000.229 573 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903900.229 573 2660 0000	R\$ 100.000,00
2850	08.244.0165.2770.33909200.229 573 2660 0000	R\$ 50.000,00
2850	08.244.0165.2775.33903000.229 567 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.2775.33903600.229 567 2660 0000	R\$ 5.000,00
2850	08.244.0165.2775.33903900.229 567 2660 0000	R\$ 420.000,00
2850	08.244.0172.2625.33903000.229 592 2660 0000	R\$ 46.000,00
2850	08.244.0172.2625.33903600.229 592 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0172.2625.33903900.229 592 2660 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903000.226 609 2665 0000	R\$ 10.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903600.226 609 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903900.226 609 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2052.44905200.226 609 2665 0000	R\$ 385.000,00
2850	08.244.0165.2052.33909300.226 609 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903000.226 603 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903600.226 603 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2770.33903900.226 603 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0165.2770.44905200.226 603 2665 0000	R\$ 210.000,00
2850	08.244.0165.2770.33909300.226 603 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33903300.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33903200.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33903000.226 611 2665 0000	R\$ 130.000,00
2850	08.244.0010.1565.33903600.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33903900.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33904900.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
2850	08.244.0010.1565.33904600.226 611 2665 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 12.062.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no valor de R\$ 8.610.934,49.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processos SEI nºs 23.15.000000184-6 e 23.18.000000198-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 8.610.934,49 (oito milhões seiscientos e dez mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fontes 223 e 210, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33909300.223 510 2700 0000	R\$ 5.912.528,73
TOTAL		R\$ 5.912,528,73

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	27.813.0073.2738.33903000.210 613 2899 0000	R\$ 2.698.405,76
TOTAL		R\$ 2.698.405,76

TOTAL GERAL	R\$ 8.610.934,49
-------------	------------------

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000000184-6

SEI Nº 1050930v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 71/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.7.000000420-1e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

Acolher o Relatório Relatório nº 032/2022 (ID 1003041), que sugere o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Leonardo José Vilarinho, matrícula nº 973556-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o referido servidor demonstrou justificativa idônea relacionada às faltas que poderiam configurar as infrações discriminadas nos incisos XVII e XVIII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Município com fito de efetivar o arquivamento do feito.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000000420-1

SEI Nº 1050848v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 72/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 22.7.000002118-5 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acolher o Relatório Final (ID 0624508), alterado pelo Relatório nº 25/2023 - CESPAD-01 (ID 0949170), dos quais se infere a sugestão de arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Henrique Lovi Araújo, matrícula nº 861634-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pois se depreende das provas carreadas aos autos justificativa idônea quanto às faltas apuradas, o que afasta a configuração da inassiduidade funcional.

2 Após, encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Município para efetivar o arquivamento do feito.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002118-5

SEI Nº 1050870v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 73/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 22.7.000002230-0 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acolher o Relatório nº 13/2023 (ID 0901310), o qual sugere exonerar, de Ofício, com efeitos retroativos a 04/09/2017, o servidor Davimar Pereira, matrícula nº 914193-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista a subsunção de sua conduta à irregularidade funcional descrita no inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que, em virtude da configuração da prescrição punitiva, amolda-se ao previsto no inciso III do parágrafo único do art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

2 Após, encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Município para efetivar o arquivamento do feito.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002230-0

SEI Nº 1050874v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 74/2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e à vista do contido no Processo SEI nº 22.7.000002117-7, resolve:

- 1 Acolher o Relatório nº 08/2023-CESPAD-01 (ID 0892223), que sugere a demissão, a partir de 01/03/2019, do servidor Erick de Castro Damasceno, matrícula nº 1343637-01, ocupante de cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovada subsunção de sua conduta ao previsto no inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002117-7

SEI Nº 1050876v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 75/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.7.000000324-8 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Acolher o Relatório nº 24/2022 (ID 0957474), que sugere a demissão, a partir de 11/09/2017, do servidor Paulo Henrique Gonçalves Tibiriçá, matrícula nº 569674-01, investido no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, por incorrer em Inassiduidade Habitual, nos moldes do previsto no inciso XVIII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000000324-8

SEI Nº 1050878v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 41, 27 DE JANEIRO DE 2023

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022 e a Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando Memorando n.º 10/2022 (1005669) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 03 (Processo SEI n.º 23.7.000000478-3), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das Portarias-CGM abaixo relacionadas, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Portaria	Processo	A partir de
Portaria-CGM n.º 384/2022	SEI N.º 22.7.000003577-1	29/01/2023
Portaria-CGM n.º 384/2022	SEI N.º 22.7.000003579-8	29/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 30/01/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 30/01/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1016939** e o código CRC **894FBFDB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 42, 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7000000515-1, em atenção aos Vistos em Inspeção Final SIND n.º 001/2023, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.774.338-1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7000000515-1**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com os Decretos n.º 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto n.º 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Matrícula n.º 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	: Matrícula n.º 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Matrícula n.º 6289-01	Secretário

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Gustavo Cruvinel

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 30/01/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 30/01/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1020940** e o código CRC **5861FOCC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 44, 30 DE JANEIRO DE 2023

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01;

Considerando a Portaria-CGM n.º 391/2022 de 02 de dezembro de 2022, que reconduziu a supracitada CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.000001489-8; e, ainda,

Considerando Memorando nº 010/2023 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01 (Processo SEI n.º 23.7.000000468-6), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria-CGM n.º 391/2022, referente ao Processo n.º 22.7.000001489-8, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2023, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 30/01/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 30/01/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025332** e o código CRC **017675D8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 20/2023 GAB/SEINFRA

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância para apuração de supostas irregularidades administrativa cometida na contratação de empresa especializada em obras de engenharia e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000286-0;

Considerando o Art. 165, da Lei Complementar 011/92, dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

Considerando o Despacho nº 422/2022 (1016518) da Superintendência da Advocacia Setorial desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar fatos que constam no Processo SEI nº 22.18.000000286-0 referente a supostas irregularidades administrativas cometidas na contratação de empresa especializada em obras de engenharia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Determinar a apuração de possível infração pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, designada pela Portaria nº 016/2023, publicada no DOM, Edição nº 7.968, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º – O prazo para a conclusão da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º – Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/01/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1016532** e o código CRC **89C4725B**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000286-0

SEI Nº 1016532v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 21, 27 DE JANEIRO DE 2023

Cessa a Portaria nº 07 de 29 de junho de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.15.000000105-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 07 de 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor **Fábio Peres de Oliveira**, matrícula nº 962686-02, CPF nº. 851.679.911-53, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2022, celebrado pela Prefeitura de Goiânia através da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL e a empresa BBC Construtora e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 33.957.849-0001-07, com objeto a Reforma do Jardim Zoológico de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/01/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1018910** e o código CRC **8DC81E44**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 22, 30 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 70 de 17 de novembro de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.00000303-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 70 de 17 de novembro de 2022 desta Secretaria, na parte relativa à ocupação do cargo da servidora:

Onde se lê: "Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 03, 15, 41, 42, 49, 63, 64, 89, 90, 93 e 94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa Comercial J. Teodoro EIRELI, CNPJ: 03.018.800/0001-28, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana."

Leia-se: "Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 03, 15, 41, 42, 49, 63, 64, 89, 90, 93 e 94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa Comercial J. Teodoro EIRELI, CNPJ: 03.018.800/0001-28, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana."

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 070/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/01/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027334** e o código CRC **7583F5EE**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 23, 30 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 72 de 17 de novembro de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000303-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 72 de 17 de novembro de 2022 desta Secretaria, na parte relativa à ocupação do cargo da servidora:

Onde se lê: “**Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 128/2021, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, junto à empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, conforme Solicitação BEE nº 48444.**”

Leia-se: “**Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana, ambos desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 128/2021, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, junto à empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, conforme Solicitação BEE nº 48444**”

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 72/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/01/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027731** e o código CRC **273CEFF0**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 24, 30 DE JANEIRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 73 de 17 de novembro de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.00000303-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 73 de 17 de novembro de 2022 desta Secretaria, na parte relativa à ocupação do cargo da servidora:

Onde se lê: “**Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 48, 80, 81, 101 e 102, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa Elétrica Luz Comércio de Material Elétrico LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**”

Leia-se: “**Art. 1º – Designar como Gestor Administrativo o servidor Dickson dos Santos Gomes, matrícula n.º 1513176-01 e CPF n.º 057.428.014-67, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - SUPOSI e como Fiscal de Contrato a servidora Aline Cantuária Gomes, matrícula nº 1065890, CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana, ambos desta Secretaria, para acompanhar a aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral, itens de nº 48, 80, 81, 101 e 102, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto do processo BEE nº 45705/2021, da empresa Elétrica Luz Comércio de Material Elétrico LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.**”

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 73/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 30/01/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1028000** e o código CRC **349C5538**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 2155/2021

Errata do Despacho Autorizativo nº 2155/2021 Solicitação BEE nº 26944/2/5, conforme Despacho/Diligência nº 200/2022 - CHEADV/CGM.

Onde se lê:

Autorizo o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 200/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Ética Construtora EIRELI, referente ao prazo de vigência contratual e do prazo de execução de serviços por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais nos bairros Residencial Shangri-lá I, Residencial Shangri-lá II e Residencial Paraíso, conforme art. 65, incisos "a" e "b", c/c seu § 1º, nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Autorizo o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 200/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Ética Construtora EIRELI, referente ao prazo de vigência contratual e do prazo de execução de serviços por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais nos bairros Residencial Shangri-lá I, Residencial Shangri-lá II e Residencial Paraíso, conforme art.57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 27/01/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1013141** e o código CRC **D40B83E5**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 684/2021

Processo: 87943623/2021
Interessado: EDINA APARECIDA FROHLICH
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **87943623/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 23 da Quadra CP-7, situado à Rua CP-15 e Avenida Milão com Rua CP-9, **Loteamento Celina Park**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 23 – Área: 362,50 m²

Frente para a Rua CP-9 – 7,50 m

Fundo confrontando com o Lote 20/22 – 12,50 m

Lado direito confrontando com o Lote 24 – 30,00 m

Lado esquerdo confrontado com a Avenida Milão – 25,00 m

Pela linha de Chanfrado Avenida Milão com Rua CP-9 – 7,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Loteamento Celina Park, aprovada pelo Decreto nº 585 de 03/05/1991. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 109.751 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 06/01/2023.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 406/2022

Processo: 90524135/2022
Interessado: VENUS EMPREENDIMENTOS IMIBILIÁRIOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 90524135/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1-A da Quadra HC-3, situado à Avenida Pedro Paulo de Souza com a Alameda dos Lírios, com a Alameda das Buganvileas e Rua das Orquídeas, Setor IX, do **Loteamento Goiania 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1-A - Área 13.500,00 m²**Frente para a Av. Pedro Paulo de Souza – 100,54 m****Fundo confrontando com os lotes 13, 14, Rua das Orquídeas e Alameda das Buganvileas – 61,53m+7,17m+D=34,72m+D=3,07m+17,00m+D=58,61m+6,00m****Lado direito confrontando com o lote Área 1–Res. Gram Vitá - 90,06 m****Lado esquerdo confrontando com a Alameda dos Lírios e Rotatória – 68,31m+D=33,36m****1º Chanfrado da Av. Pedro Paulo de Souza com a Rotatória - 12,89m****2º Chanfrado da Rotatória com a Alameda dos Lírios - 11,87m****3º Chanfrado da Al. Dos Lírios com a Al. das Buganvileas - 7,07m****Pela linha Curva da Al. das Buganvileas com a Rua das Orquídeas - D=11,67m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística do Loteamento Goiania 2, aprovada pelo Decreto n.º 182, 11/03/1983, e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 98.081, da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 17/01/2023.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 25 de Janeiro de 2023.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1330/2022

Processo: 91820901/2022

Interessado: SPE RUA 21 CENTRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91820901/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 33-57 da Quadra 78, situado à Alameda Botafogo com a Rua 21, **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 33-57 Área: 639,00 m²**Frente para a Alameda Botafogo – 12,50 m****Fundo confrontando com o lote 55 – 23,62 m****Lado direito confrontando com a Rua 21 – 25,00 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 35 – 33,93 m****Pela linha de Chanfrado da Alameda Botafogo com a Rua 21 – 7,71 m**

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Central, aprovada pelo Decreto Lei nº 090-A de 30/07/1938. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 24.783 da 4ª Circunscrição de Goiânia, e Levantamento Topográfico executado pelo Técnico em Agrimensura Arimar Silva Guimarães RNP 44132280144 TRT Nº CFT 220261644.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1374/2022

Processo: **91940377/2022**
Interessado: CHATHAN INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo N.º **91940377/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16 da Quadra 1, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima com a Alameda Plínio Hermano, **Vila Jardim Vitória**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 16 - Área: 578,51 m²
Frente para a Avenida Nossa Senhora de Fátima – 25,51 m
Fundo confrontando com o lote 15 – 30,25 m
Lado direito confrontando com o lote 11 – 19,00 m
Lado esquerdo confrontado com a Alameda Plínio Hermano – 12,17 m
Pela linha Curva da Av. Senhora de Fátima com a Alameda Plínio Hermano – D=10,03 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Jardim Vitória, aprovado pelo Decreto Nº 15 de 12/03/1957. Certidão de Registro de imóveis Matrícula nº 112.228 da 4ª Circunscrição de Goiânia, e Levantamento Topográfico executado por Márcia Maria Nogueira da Silva Mota, Técnica em Geodésia e Cartografia RNP 35442425168 TRT Nº CFT 2202232330.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1381/2022

Processo: 91941260/2022
Interessado: RACHEL SOARES
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91941260/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 9 da Quadra 162, situado à Rua C-78 com a Rua C-87, **Setor Sudoeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 9 - Área 529,54 m²
Frente para a Rua C-78 – 9,00 m
Fundo confrontando com o Lote 8 - 19,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 10 – 29,00 m
Lado esquerdo confrontado com a Rua C-87 - 19,00 m
Pela linha Curva da Rua C-78 com a Rua C-87 – D=15,708 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Sudoeste, aprovada pela Lei nº 7.427, de 15/05/1995. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 270 e Av-7-270 de 29/06/2011. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula: 81892
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1459/2022

Processo: 91953610/2022
Interessado: ELI CRISTOVÃO DA SILVA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91953610/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 26, da Quadra 59, situado á J-34, **Setor Jaó**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 26 - Área: 332,17 m²
Frente para a Rua J-34 – 13,21 m
Fundo confrontando com o lote 3 – 11,66 m
Lado direito confrontando com o lote 27/28 – 27,07 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 25 – 26,41 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Jaó, aprovada pelo Decreto nº 97 de 22/03/1952. Certidão de Registro de imóveis Matrícula nº 14.975 da 3ª Circunscrição de Goiânia, e Levantamento topográfico executado pelo Técnico em Agrimensura Márcio Vicário Ribeiro de Queiroz CFT – BR: 27649733149 TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2302412622.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 19/2023

Processo: 91959802/2022
Interessado: JOAQUIM JOSE GALVÃO
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 91959802/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15 da Quadra 6, situada à Avenida Ibirapitanga com a Rua Timbaúba, **Bairro Jardim Botânico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 15 - Área: 587,43 m²
Frente para a Avenida Ibirapitanga – 12,00 m
Fundo confrontando com o Lote 14 – 17,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 16 – 35,29 m
Lado esquerdo confrontado com a Rua Timbaúba – 30,29 m
Pela linha de Chanfrado da Avenida Ibirapitanga com a Rua Timbaúba - 7,07 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim Botânica, aprovada pelo Decreto nº 41 de 28/10/1955. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 96.658 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 055/2023

Processo: 91963869/2023
Interessado: MARIA BARBOSA SILVA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91963869/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, Quadra 200, situado à Rua 1.102, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 15 – Área: 420,00 m²
Frente para Rua 1.102 – 14,00 m
Fundo confrontando com o Lote 22 – 14,00 m
Lado direito confrontando com o Lote 16 – 30,00 m
Lado esquerdo confrontado com o Lote 14 – 30,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Pedro Ludovico, aprovada pelo Decreto Lei nº. 090-A, de 30/07/1938. Transcrição da área maior nº 660,700 e 701, do extinto Têrmo de Campinas. CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 048/2023

Processo: 91966843/2023
Interessado: ÉPOCA CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **91966843/2023**, certifica-se para os devidos fins que a Chácara C, situado à Rua 6, **Vila Santana**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Chácara C - Área: 11.083,00 m²

Frente para a Rua 6 e confrontando com terras pertencentes a Alfeu Paranhos – 146,00 m
Fundo confrontando com o Ribeirão Anicuns e com os lotes 13,12,10,9,8,7,6 E 5 da Quadra D-Vila Santa Helena – E=9,56 m + 21,65 m +21,11 m +20,63 m + 26,96 m+ 35,37 m + 46,28 m + 66,45 m + E=25,20 m

Lado direito confrontando com a Chácara B Vila Santana – 158,73 m

Lado esquerdo confrontado com a Chácara D da Vila Santana - 5,00 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Santana, aprovada pelo Decreto de Nº 49 de 15/12/1950, e Certidão de Matrícula nº8.234 da 2ª Circunscrição de Goiânia existe dentro da Chácara C uma Servidão de Passagem de Esgoto Sanitário -Saneago averbada na R-14-8.234 com superfície de 346,00 m². Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Michel Vladimir Bojanic Helbingen CREA:1017450463 D-GO E ART Nº 1020220325195.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 049/2023

Processo: 91966848/2023
Interessado: ÉPOCA CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91966848/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra D, situado à Rua D, Vila Santa Helena, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 12 - Área: 3.412,00 m²

Frente para a Rua D – 17,00 m

Fundo confrontando com a Chácara C – Vila Santana e com o lote 10 da Qd D – Vila Santa Helena – 21,11 m + 20,63 m +26,96 m +29,29 m

Lado direito confrontando com o lote 11 da Quadra D – Vila Santa Helena – 50,60 m + 20,24 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 13 Qd. E – Vila Santa Helena – 106,00 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Santa Helena, aprovada pelo Decreto de Nº 28 de 19/09/1950, e Certidão de Matrícula nº8.236 da 2ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Michel Vladimir Bojanic Helbingen CREA:1017450463 D-GO E ART Nº 1020220325195.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 047/2023

Processo: 91966855/2023
Interessado: CMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 018 LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo Nº **91966855/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, Quadra 54, situado à Avenida Jaçanã, **Parque Amazônia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 – Área: 461,60 m²
Frente para a Rua Jaçanã – 12,00 m
Fundo confrontando com o lote 12 – 12,00 m
Lado direito confrontando com o lote 5/8 – 38,47 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 1/3-18– 38,47 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Parque Amazônia, aprovado pelo Decreto n. 44 de 31/01/1955. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 14.573 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 59/2023

Processo: 91969253/2023
Interessado: ORLANDO BERNARDES DE OLIVEIRA
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 91969253/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra R-25, situado à Rua Ruy Brasil Cavalcante com a Rua T-47, **Setor Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 - Área: 415,54 m²
Frente para a Rua Ruy Brasil Cavalcante – 9,50 m
Fundo confrontando com o lote 2 – 14,50 m
Lado direito confrontando com a Rua T-47 – 24,52 m
Lado esquerdo confrontado com o lote 18 – 29,52 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Oeste, aprovada pelo Decreto n.º 071, de 15/05/1956. Por força da Lei n.º 4.882, de 14/08/1974, a antiga Rua R-17, passou a denominar Rua Ruy Brasil Cavalcante. Certidão de Transcrição n.º 71.084, Livro 3-A-Q, Fl. 182, em 05/05/1972. Transcrição anterior n.º 8.181. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 70/2023

Processo: 91972762/2023
Interessado: AIRTON ANTONIO DE AGUIAR
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91972762/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra 84, situado à Rua São José da Barra, Parque João Braz - Cidade Industrial, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 - Área 3.319,56 m²**Frente para a Rua São José da Barra – 42,71 m****Fundo confrontando com a Sinuosidade do Ribeirão Anicuns - 76,74 m****Lado direito confrontando com Rua São José da Barra – 48,47 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 2 – 69,81 m****Pela linha Curva da Rua São José da Barra – D=13,86 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954. Certidão de Matrícula nº240.639, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Técnico em Agrimensura Thiago Correia Abreu CFT Nº718.687.981-00 e TRT NºCFT2302416911.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Dalton Dias Miranda
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 71/2023

Processo: 91972770/2023

Interessado: AIRTON ANTONIO DE AGUIAR

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91972770/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2 da Quadra 84, situado à Rua São José da Barra, Parque João Braz - Cidade Industrial, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 2 - Áreas 2.844,58 m²**Frente para a Rua São José da Barra – 58,50 m****Fundo confrontando com a Sinuosidade do Ribeirão Anicuns - 105,58 m****Lado direito confrontando com o lote 1 – 69,81 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 3 – 32,28 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954. Certidão de Matrícula nº240.640, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Técnico em Agrimensura Thiago Correia Abreu CFT Nº718.687.981-00 e TRT NºCFT2302416903.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Dalton Dias Miranda
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 72/2023

Processo: 91972771/2023
Interessado: AIRTON ANTONIO DE AGUIAR
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91972771/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3 da Quadra 84, situado à Rua São José da Barra, Parque João Braz - Cidade Industrial, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3 - Área 4.686,23 m²

Frente para a Rua São José da Barra e lotes 2 e 4 – 32,28 m +15,00 m +47,96 m

Fundo confrontando com a Sinuosidade do Ribeirão Anicuns e córrego salinas - 246,48 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954. Certidão de Matrícula nº240.641, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Técnico em Agrimensura Thiago Correia Abreu CFT Nº718.687.981-00 e TRT NºCFT2302416903.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Dalton Dias Miranda
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 73/2023

Processo: 91972775/2023
Interessado: AIRTON ANTONIO DE AGUIAR
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91972775/2023**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4 da Quadra 84, situado à Rua São José da Barra, Parque João Braz - Cidade Industrial, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 4 - Área 2.941,90 m²**Frente para a Rua São José da Barra – 58,50 m****Fundo confrontando com a Sinuosidade do córrego salinas - 67,67 m****Lado direito confrontando com o lote 3 – 47,96 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 5 – 52,41 m**

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954. Certidão de Matrícula nº240.642, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Técnico em Agrimensura Thiago Correia Abreu CFT Nº718.687.981-00 e TRT NºCFT2302416931.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Dalton Dias Miranda
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 74/2023

Processo: 91972776/2023
Interessado: AIRTON ANTONIO DE AGUIAR
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91972776/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5 da Quadra 84, situado à Rua São José da Barra, Parque João Braz - Cidade Industrial, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 - Área 2.471,66 m²

Frente para a Rua São José da Barra – 42,20 m

Fundo confrontando com a Sinuosidade do córrego salinas - 76,74 m

Lado direito confrontando com o lote 4 – 52,41 m

Lado esquerdo confrontado com o lote 2 e Rua do Mendanha – 33,72 m +15,90 m

Pela linha curva Rua São José da Barra com Rua do Mendanha – D=14,44 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Parque João Braz Cidade Industrial**, aprovada pelo Decreto nº028 de 02/08/1954. Certidão de Matrícula nº240.643, da 1ª Circunscrição de Goiânia e Levantamento topográfico sob a responsabilidade do Técnico em Agrimensura Thiago Correia Abreu CFT Nº718.687.981-00 e TRT NºCFT2302416940.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

Dalton Dias Miranda
Tecnólogo em Agrimensura
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Maria Heloisa Moraes Morue
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021****PROCESSO SEI Nº:** 23.28.000000070-8**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**CONTRATADA:** IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.405/0001-66.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2021 para seguir, sem interrupção, com os serviços de fornecimento de solução de transformação digital, gestão da informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento dos atuais e novos processos.**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo se fundamenta no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato nº 032/2021, no Parecer Jurídico nº 3/2023 CHEADV/SEPLANH, no Parecer nº 207/2023-PGM/PAA, no Parecer nº 6/2023-GAB/SEPLANH, e demais legislações pertinentes.**PREÇO:** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.025.110,62 (dez milhões vinte e cinco mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.3151.16.482.0021.1105.**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 175/2023

PROCESSO: 22.13.000004117-1

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFRÁFOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa/SMM, **Autorizo** a despesa referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços e venda de produtos, firmado com a Empresa *Brasileira de Correios e Telégrafos*, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0013-47, no valor de **R\$ 6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais), tendo em vista o fornecimento de produtos e serviços a esta Secretaria no período de **19/03/2023 a 19/03/2024**.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

HORÁCIO MELLO E C. SANTOS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/01/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025700** e o código CRC **126A5D8C**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 29/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025354** e o código CRC **B4AD637B**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 30/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025393** e o código CRC **18168A4C**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº31/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº31/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023..



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025407** e o código CRC **B658C9B4**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.00000553-7

SEI Nº 1025407v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 1071/2023

Processo Eletrônico nº: 23.24.000003220-1

Interessado(a): Abadia Teixeira de Almeida e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal e a realização de Acréscimo de Carga Horária, situação prevista aos candidatos concorrentes ao cargo de Profissional de Educação II, relacionados no Anexo I, a seguir, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, pertencente ao Processo nº 89574897, Convocação nº 003/2023, para substituição dos servidores efetivos dos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial nº 1920/2021, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 30/01/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1031780** e o código CRC **94C05E02**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO I
DESPACHO TITULAR Nº 1071/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

DIAS 02, 03 OU 06/02/2023
DAS 08H ÀS 12H OU DAS 14H ÀS 17H

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	580 – 638 **117 - 126 (PPP)
	CENTRAL	1037 – 1142 **208 – 228 (PPP)
	JARBAS	760 – 789 **154 – 158 (PPP)
	BRETAS	723 – 753 **145 – 151 (PPP)
	THOMÉ	629 – 693 **127 – 139 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	504 – 600 **102 – 120 (PPP)
	CENTRAL	713 – 811 **143 – 162 (PPP)
	JARBAS	488 – 582 **98 – 116 (PPP)
	BRETAS	565 – 584 **114 - 117 (PPP)
	THOMÉ	534 – 591 **108 - 118 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	CENTRAL	24 **5 (PPP)
	JARBAS	36 - 39 **8 (PPP)
	THOMÉ	14 – 15
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	84 - 85
	CENTRAL	70 – 72 ** 15 (PPP)
	JARBAS	72 – 76 ** 15 (PPP)
	BRETAS	73 - 77
	THOMÉ	42 ** 9 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	BRASIL	27 – 28 ** 6 (PPP)
	JARBAS	30 – 34 ** 6 – 7 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA	CENTRAL	60 - 61
	THOMÉ	32 - 33 ** 7 (PPP)

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA	BRASIL	780 - 806
	CENTRAL	1064 - 1096
	JARBAS	857 - 889
	THOMÉ	574 - 586

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021,
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- Certificado de Reservista (homens);
- Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual;
- Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL;**
- Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

***Consulta Qualificação Cadastral do E-Social**, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
580	50133565	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	10
581	50123355	IVANILDO DORNELES AZEVEDO	10
582	50106511	LUSELENA DE SOUSA RODRIGUES	10
583	50128230	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	10
584	50135373	SINARA MIRANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10
585	50096974	FLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	10
586	50097003	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS	10
587	50096609	IONICE MARIA DE ASSIS JESUS	10
588	50117129	TATIANE ROSA DA SILVA	10
589	50095936	MINEIA ANDRADE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	10
590	50130949	WANIA MARCIA DE SOUZA	10
591	50114429	CLÉBIA EMIDIA FEITOSA ALVES	10
592	50122227	ELBA MONTEIRO CORREIA PEDROSA	10
593	50135523	ELIZETH SOARES DOS SANTOS	10
594	50104355	VALERIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	10
595	50129517	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 003/2022	10
596	50108094	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2022	10
597	50138052	DANIELA DE FÁTIMA DIAS	10
598	50103886	FABIA DE SOUZA MENDES	10
599	50110417	SHIRLEY DOS SANTOS ALVES	10
600	50118854	PRESILINA DA SILVA PEREIRA	10
601	50136310	JOSY HILRIO MARQUES	10
602	50135703	SHEILA ANDREIA CAETANA DA SILVA	10
603	50123828	RENATA PINHEIRO DE PAULA	10
604	50130359	SUELI DE JESUS SANTOS	10
605	50103812	VILENES FRANCISCA DE SOUZA	10

606	50111184	CHRISTINA REIS DA CUNHA MENDANHA	10
607	50143646	EDILON FRANCISCO ASSIS	10
608	50122143	SOLANGE RODRIGUES PRADO DE AMORIM	10
609	50135529	FRANCINETE ARAUJO	10
610	50138145	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2022	10
611	50118086	LILIANE MENDANHA	10
612	50134189	POLLIANA LETÍCIA ROCHA BATISTA	10
613	50108164	MARIZETE CESÁRIO ROCHA	10
614	50123623	LISSANDRA GARCEZ DE OLIVEIRA PALMEZONE	10
615	50106165	CEDILENE DE SOUSA VIEIRA	10
616	50106178	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
617	50142348	DALGUINEIA SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	10
618	50140478	PRISCILA DO NASCIMENTO PIRES	10
619	50131169	ELISANGELA DA SILVA COSTA	10
620	50131236	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
621	50095910	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
622	50124382	VALDIRENE MARTINS PEREIRA	10
623	50095862	CLODOALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	10
624	50114562	NEUSA MARTINS GONCALVES DA CRUZ	10
625	50103397	ELCIENE MARIA DE SOUZA	10
626	50129897	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 003/2022	10
627	50095525	ELAINE CÂNDIDA VASCONCELLOS	10
628	50141010	VALDIRENE COSTA E SILVA	10
629	50140698	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
630	50104096	SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO	10
631	50112400	LUCIANA DOS SANTOS FREITAS	10
632	50100600	JULIANO AUGUSTO DA SILVA	10
633	50120042	LIDIENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	10
634	50103482	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
635	50116831	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	10
636	50133290	ROSANGELA MENDES DE SOUZA	10
637	50115962	MAGNA DA MATA NUNES	10
638	50115723	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
117	50123263	ALINE RODRIGUES BATISTA	10
118	50113657	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA	10
119	50112691	DAVID TORRES CARDOSO	10
120	50131953	PAULA RAFAELLY GUIMARÃES	10
121	50109084	GRACIELLY ALVES BORGES	10
122	50137638	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
123	50140085	ALEX WILLIAN ALVES RIBEIRO	10
124	50129520	LORRANY FERREIRA DOS SANTOS	10
125	50095725	FRANCISCO NONATO DA SILVA JUNIOR	10
126	50142013	ANA LILIAN CAMPOS DOS SANTOS	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
-------	-----------	----------------	-----------

1037	50129608	THIAGO DOS REIS TELES	10
1038	50115950	TIANA CONCEICAO DE BARROS BRITO	10
1039	50140268	DOUGLAS LIMA LOPES	10
1040	50118776	MARIA ELMA OLIVEIRA ARAÚJO	10
1041	50136443	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1042	50099266	ELISMAR PAGNAN DOS SANTOS	10
1043	50132965	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1044	50135724	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1045	50098790	ANTERO RICARDO DE QUEIROZ	10
1046	50142768	GERSIO SANTOS DA SILVA	10
1047	50126533	KENNYA MARIA HONORIO SILVA LOBO	10
1048	50113459	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	10
1049	50130870	ANA LUCIA DOS SANTOS FREITAS PEREIRA	10
1050	50112634	SUELY DINIZ LINHARES	10
1051	50101421	GISELE LOPES DA SILVA	10
1052	50132384	IVONE LOPES DA SILVA MATOS	10
1053	50130648	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1054	50131631	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1055	50133231	KELLE ROSE RODRIGUES BRANCO	10
1056	50112619	ELAINE CORREIA DA SILVA	10
1057	50125948	IRENE DE OLIVEIRA SANTOS LARA	10
1058	50113421	RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA	10
1059	50102874	VERACI SANTOS DOS ANJOS DE ALMEIDA	10
1060	50102631	NURIA PAULA DE ARAUJO	10
1061	50132224	MARINALVA BARBARA DA SILVA CARVALHO	10
1062	50098369	DANIELLE MAISE TEIXEIRA CAMPELO	10
1063	50130218	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1064	50132491	ELIENE INOCÊNCIA DE JESUS SOUZA	10
1065	50140705	EDILZA LEITE ZOCOLI	10
1066	50105257	FABRICIO BRAGA DA SILVA	10
1067	50134550	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1068	50122309	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	10
1069	50102216	CARLA APARECIDA PAIXAO DE SOUZA	10
1070	50118921	ARIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	10
1071	50103450	RAIMUNDA LIMA NUNES	10
1072	50124276	VANILDO DE JESUS	10
1073	50141784	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
1074	50104502	RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	10
1075	50109507	DAIANE CRISTINA DA CRUZ	10
1076	50137935	PEDRO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO	10
1077	50097251	DOMICILIA COUTINHO BEZERRA DE PAULA	10
1078	50135356	IZAIAS MARTINS DA SILVA	10
1079	50095509	DEUZANIE SANTIAGO COSTA	10
1080	50138282	DAIANNY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	10
1081	50128397	MARILIA NOGUEIRA DA SILVA	10
1082	50098379	GILZEIAS PEREIRA DE SOUSA	10
1083	50123538	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1084	50115799	GECIANE RODRIGUES SOUSA XAVIER	10
1085	50124202	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1086	50132150	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
1087	50109413	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1088	50097816	LARISSA ERIKA SOARES SILVA PASSOS	10

1089	50104507	ADRIANIO DA SILVA SANTOS	10
1090	50138388	NEFFERTON SILVA	10
1091	50127302	MARIA FABIANA GONALVES DA SILVA OLIVEIRA	10
1092	50095196	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	10
1093	50117240	SOCORRA DA SILVA ARCANJO	10
1094	50133204	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1095	50129094	KARINA ALVES DE ALMEIDA	10
1096	50138805	CLEICIANE PAIVA BROES	10
1097	50130787	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1098	50106216	MARIVANIA AQUINO COELHO	10
1099	50127619	FRANCIELLY PIRES JUBE MORAIS	10
1100	50099869	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1101	50117323	ANA GABRIELA DA SILVA DANTAS	10
1102	50098910	DAIANE CAETANO DE JESUS	10
1103	50097017	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1104	50101339	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
1105	50132593	MOREDSON DA CRUZ VIEIRA FILHO	10
1106	50119391	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
1107	50138564	JULIANE PEREIRA DE SOUSA	10
1108	50142647	CRISTIANE PEREIRA VIEIRA	10
1109	50128114	NEIDE ROSA DA SILVA	10
1110	50115046	CLEIA ROSA DA SILVA	10
1111	50109808	SIMONE PATRÍCIO DOS REIS DA SILVA	10
1112	50120487	ELIDA LÍCIA DOS SANTOS	10
1113	50100763	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1114	50131760	ELOENNE MARTINS EVANGELISTA AGUIAR	10
1115	50118687	CELIENE BARBOSA PEREIRA	10
1116	50139276	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
1117	50099944	GEIZIBEL CRUVINEL FERREIRA	10
1118	50106829	MARICLEIA DA SILVA CAMPELO	10
1119	50108594	DIVINO DA SILVA BRANDÃO	10
1120	50120120	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1121	50100941	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10
1122	50126650	DORIS ELITE COSTA	10
1123	50099799	KECIA SIQUEIRA REIS DE LIMA	10
1124	50109440	HAILA RISIERE DE JESUS ALMEIDA	10
1125	50109932	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	10
1126	50106832	MÁRCIA SOUZA MENDES	10
1127	50127972	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
1128	50132578	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1129	50099916	LORENNA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO	10
1130	50136050	IVANETE DA SILVA NASCIMENTO	10
1131	50128263	RAILDA DA SILVA SANTOS	10
1132	50112174	ARIANA LIMA DA SILVA	10
1133	50135707	CARLOS RODRIGO GARCIA LIVRAMENTO	10
1134	50112840	SOLANGE BATISTA TELES FERREIRA	10
1135	50111957	ZENIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	10
1136	50108017	GLÁUCIA SANTANA PEREIRA	10
1137	50098079	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
1138	50138698	MARCONE CLEBSON DE CARVALHO BARBOSA	10
1139	50140905	ADAIANE RODRIGUES LIMA	10
1140	50096120	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 012/2022	10

1141	50104652	NILVA FRANCISCA DA ROCHA MENDES	10
1142	50104744	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
208	50101742	BRUNNO FELIPE SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10
209	50118612	JEISE CARNEIRO PASCARETA	10
210	50126325	CAMILA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	10
211	50131048	MARCUS VINÍCIUS FERNANDES CARDOSO	10
212	50107542	WANDERLEY DE SOUZA GOMES JUNIOR	10
213	50120681	DURCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	10
214	50126453	MARCIA SANTOS DE JESUS	10
215	50104466	GUILHERME FRANCISCO RODRIGUES	10
216	50116551	HELENIZIA SILVA SOUZA	10
217	50115175	KEVEN COSTA NEGREIOS	10
218	50115195	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
219	50138604	DÉBORA LAIS GARCIA DOS SANTOS	10
220	50137046	DOUGLAS RODRIGUES DE ASSIS	10
221	50120267	LARISSA MORGANA PEREIRA DA SILVA	10
222	50125422	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	10
223	50125669	RENATO TAVARES DE SOUZA	10
224	50134181	TALIA URSULINO DA SILVA	10
225	50130813	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	10
226	50124449	RHAONY SOARES PEREIRA LOPES	10
227	50098400	VALDIRA DOS ANJOS SILVA	10
228	50107759	ESTEFANIA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
760	50121373	MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NETA	10
761	50127976	MARIA ZORONARIA GLÓRIA LIMA	10
762	50100135	KARLA FABIANA SCALON DE OLIVEIRA	10
763	50102543	ROZANIA MARTINS DOS ANJOS LEAL	10
764	50115121	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	10
765	50096575	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	10
766	50117770	ELIANE PIRES DO NASCIMENTO	10
767	50130762	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	10
768	50111858	IZANGELA DA SILVA SANTOS	10
769	50111199	ROSIMEIRE LILIAN DE LIMA	10
770	50128739	RUTH PEREIRA DE SOUSA	10
771	50117517	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	10
772	50114123	LUZINETE SANTOS DE MORAIS SILVA ALVES	10
773	50109378	JOELMA ALMEIDA MAGALHÃES	10
774	50129410	DIVIAN DE ALMEIDA CAMPOS	10
775	50108936	PATRICIA BATISTA MONTEIRO DIAS	10
776	50129483	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	10
777	50127826	ELISANGELA LIMEIRA DE MOURA SANTANA	10
778	50100628	ELISÂNGELA PAINS DE OLIVEIRA DIAS	10
779	50108668	ELIZETE MARIA RIBEIRO	10

780	50102445	ANGELA PEREIRA DA SILVA	10
781	50113232	ALEX MOZAR MENDES	10
782	50114756	IRISLU MARINHO PEREIRA RODRIGUES	10
783	50133861	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA	10
784	50111937	LUZIMARIA PEREIRA DA SILVA	10
785	50126739	GILDETE ALMEIDA DOS SANTOS	10
786	50111081	ANA PAULA ALVES DE REZENDE	10
787	50123572	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	10
788	50095037	NELIO DE CASTRO ALVES	10
789	50112668	LUCIMEIRE NONATA DA SILVA	10

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
154	50100357	MARIA ROMANA MORAES DA SILVA	8,75
155	50123008	CLEUZA MIRANDA BARBOSA	8,75
156	50113871	DORENI SOCORRO DA SILVA	8,75
157	50128756	MARIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	8,75
158	50105905	ROSITA DE LIMA ROCHA COSTA	8,75

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
723	50116678	JULIENE FRANCO COELHO	10
724	50117133	VIVIANE CRUZ DA SILVA	10
725	50101000	LAENI PEREIRA DE OLIVEIRA	10
726	50102144	EDILENE PEREIRA DA SILVA E SOUSA	10
727	50131635	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA MOURA	10
728	50116414	TALITA DAIANA PEREIRA DA SILVA	10
729	50101550	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	10
730	50111451	IRANICE DIAS DA SILVA	10
731	50098252	LUCYANA GONCALVES OLIVEIRA	10
732	50121335	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
733	50103855	LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA	10
734	50133335	DELIANE ARAÚJO	10
735	50116047	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	10
736	50106386	JORCILENE DE SOUZA LIMA	10
737	50100452	JOELMA ALVES GOMES LACERDA	10
738	50128465	LORENA LEONEL PEREIRA	10
739	50130907	ROMENIA ARAUJO DE SOUZA VIEIRA	10
740	50103083	ANDRE LUIZ DA SILVA	10
741	50134227	IORDANY INACIO MESQUITA	10
742	50127869	ANA PAULA DE OLIVEIRA	10
743	50133421	MARA DALILA DOMINGOS PREISIGKE ALVES	10
744	50132072	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	10
745	50128538	CLAUDIA MOREIRA MATOS	10
746	50133392	VALERIA MIWA DE OLIVEIRA	10
747	50126935	FABIANA MARIA DA SILVA SANTOS	10
748	50129182	VANUSA GOMES DE OLIVEIRA	10
749	50130720	KARLA VIEIRA ROSA SOUSA	10
750	50123062	ROSELI BENTO PEREIRA	10

751	50104342	KESIA CRISTIANE DA SILVA	10
752	50129205	ROSILENE RIBEIRO CABRAL COSTA	10
753	50113756	DAVI ULISSES CRISTINO FILHO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
145	50099750	FABRÍCIA SANTANA DOS REIS FREITAS	8,75
146	50135398	TATIANA DIAS BUENO	8,75
147	50123331	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DA CUNHA	8,75
148	50118282	WHEYLA SYLVIA ETERNA CIPRIANO RAMOS	8,75
149	50096365	JESSE CLYNTTON SOUSA PINHEIRO	8,75
150	50141702	ADRIANA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	8,75
151	50141995	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
629	50127308	ERIKA QUEIROZ PARENTE	10
630	50098895	MILENE PEREIRA MORAES	10
631	50106394	ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE PAULA SILVA	10
632	50117123	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
633	50132650	JOYCE FERNANDA DIAS	10
634	50143878	RAISSA LORRANY DE SOUSA LIMA SILVA	10
635	50101478	VIVYANNE MENDES XAVIER ALVES	10
636	50116261	CRISTYANNE MENDES XAVIER	10
637	50113331	ALINY RIBEIRO DE SOUSA	10
638	50130935	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
639	50120585	JANAINA SANTOS DE SOUSA	10
640	50096111	MARCILENE RAMOS DA SILVA	10
641	50118585	LUCIANA DOURADO DE SOUZA	10
642	50117160	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA RIOS	10
643	50104598	LIDIANE MARTA INVERNIZZI BROSSI	10
644	50095825	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
645	50103686	EDLAI DE SOUZA REIS	10
646	50136621	CRISTINA DA SILVA SOUZA	10
647	50107122	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
648	50115503	SILVANA DOS SANTOS NOVAES SILVA	10
649	50128588	CRISTHIAN CLEBER CALIXTO SOARES	10
650	50130403	FILIPE RICARDO VASCONCELOS OLIVEIRA	10
651	50098715	CRISTIANE BORGES DE FARIA	10
652	50129411	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
653	50124805	LORENA BATISTA DA SILVA	10
654	50124189	POLLYANNA ALVES CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA	10
655	50102366	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
656	50140535	CHRISTIANO FERNANDES PINTO DE OLIVEIRA	10
657	50123929	JULIANA DA SILVA E SOUZA MARQUES	10
658	50131518	JEOVANA PEREIRA DOS REIS	10
659	50102348	LUCIANA BARBOSA OLIVEIRA MORAES	10
660	50118899	CARLOS HENRIQUE ALVES CORREA	10
661	50116005	FLAVIA MAGALHAES DOS SANTOS	10

662	50117067	SONIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	10
663	50106411	MARA GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	10
664	50109542	ANDREA CORDEIRO DE BRITO GONCALVES	10
665	50127193	GISLLANE GOMES FABIANO	10
666	50115672	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
667	50102234	ALLINE NATASCHE DA PAZ	10
668	50130201	PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	10
669	50132815	LEIDIANY LOPES DIAS	10
670	50123862	JAQUELINE CAMILO FERREIRA	10
671	50095506	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	10
672	50111180	RENATO DE CASTRO MOLINARI	10
673	50107077	VITOR DE MORAIS GOMES	10
674	50099280	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
675	50129509	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	10
676	50130558	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
677	50095336	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
678	50099591	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
679	50118644	POLIANA ALVES DE MENDONÇA	10
680	50115519	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
681	50116160	FERNANDA ALVES SIQUEIRA	10
682	50099985	HERIKA DA SILVEIRA CARVALHO	10
683	50109494	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
684	50117437	DANILO DE SOUZA BARBOSA	10
685	50114871	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
686	50099006	VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA	10
687	50113106	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
688	50113212	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	10
689	50101579	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	10
690	50117713	ALINE GONCALVES BORGES DE OLIVEIRA	10
691	50106263	LETICIA BRUNA DE BRITO	10
692	50126304	JANAINA XAVIER RODRIGUES GONÇALVES	10
693	50108549	TATIANY ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
127	50134388	DANIELLA PEREIRA DA SILVA COSTA	8,75
128	50109298	MARIA CRISTINA SOUZA ARAÚJO GONÇALVES	8,75
129	50097047	LUCÉLIA DE OLIVEIRA	8,75
130	50125092	MARIA ALMEIDA DE JESUS	8,75
131	50136703	VANILDE SANTOS FÉLIX	8,75
132	50114268	JOELMA LOPES DOS SANTOS	8,75
133	50110541	CLOENICE ALVES LEITE	8,75
134	50115505	MÁRCIA GAMA DE OLIVEIRA	8,75
135	50109767	IVONETE MARIA DA SILVA	8,75
136	50131662	IVONETE RIBEIRO DE SÁ	8,75
137	50104682	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	8,75
138	50105912	FERNANDA TAYNÁ AIRES ARAÚJO	8,75
139	50105895	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	8,75

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

**AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
504	50113733	TAMIRYS KASSIA FERREIRA	10
505	50129731	MICHELE BARBOSA RODRIGUES	10
506	50124027	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	10
507	50138059	PALOMA MARQUES RODRIGUES	10
508	50105241	KARINA STEFANNY SANTOS ROMÃO	10
509	50122650	ANNE NUNES PEREIRA	10
510	50137643	DIOGO AIRES LOPES	10
511	50137324	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
512	50104924	THÁIS AURORA DA SILVA	10
513	50111889	DENISE DE SOUZA CRUZ MACHADO	10
514	50101894	CLEICIANY SILVA MIRANDA	10
515	50140716	BRUNA MARYELE ARAUJO MONTEIRO	10
516	50107102	NAYARA CHAGAS TAVARES CARVALHO	10
517	50120653	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
518	50106314	ERIKA RAQUEL GOMES DA SILVA	10
519	50119972	MAYARA CONCEICAO DE ALMEIDA	10
520	50116628	AMANDA RODRIGUES FONSECA	10
521	50125322	GEISA AFONSO DAMASCENO	10
522	50110111	ADENILDA MARIA GONCALVES	10
523	50112402	LUANA MONIQUE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	10
524	50115008	LORRANY ANDRESSA DE OLIVEIRA	10
525	50115423	JANAINA DIAS DOS SANTOS	10
526	50102125	THÁISA LOURRANE ALVES DA SILVA	10
527	50115989	FRANCISCA BRANDAO VALE	10
528	50107071	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
529	50120981	ILAIANY BARBOSA ARAJO	10
530	50135874	JESSICA REIS DE MOURA	10
531	50108346	ERICA DAYANNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10
532	50107334	MERILLY WANTUCY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	10
533	50106450	PABLINE CRISTINE DE PAULA DA SILVA	10
534	50117456	ADRIANA DE SOUZA CUNHA	10
535	50100078	ADNA MOREIRA E ALVES DINIZ	10
536	50143417	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	10
537	50098524	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
538	50110354	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
539	50096058	VERONICA PEREIRA SILVA DA CUNHA	10
540	50127846	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
541	50121425	AMANDA OLIVEIRA DINIZ	10
542	50112006	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
543	50139217	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
544	50106772	ALINNE BARBOSA DE JESUS	10
545	50120569	LAILA DA SILVA FARIAS	10
546	50111425	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
547	50114440	ANGELA THAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	10
548	50110239	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	10
549	50098619	ANA KAROLINY LOPES	10
550	50128227	JENIFFER DRIELLY ARIELLA DA SILVA	10
551	50105111	ELEN REGINA DE SOUSA VAZ	10
552	50130214	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 009/2022	10

553	50126680	ESTHEFANY FERREIRA JUNQUEIRA	10
554	50096116	HEMILY VAZ DE MOURA	10
555	50121910	EMIVAL NUNES BARBOSA JUNIOR	10
556	50096949	MARCELA DE SOUZA COSTA	10
557	50126193	LUDMILA KARLA ALVES DE SOUZA	10
558	50127764	PAMELLA ROCHA COUTO	10
559	50133069	GLEICIELLY MARACAIPE ROCHA	10
560	50113876	GHABRIELL DE MENESES	10
561	50116469	ABADIA THAIS RODRIGUES DA SILVA	10
562	50139952	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
563	50109509	TAISE NAZARIO DE CARVALHO RODRIGUES	10
564	50141037	BRENDA MAGALHAES DA SILVA	10
565	50132035	MICHAEL SILVA CASTELO BRANCO	10
566	50132484	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10
567	50136630	LETICYA AQUINO DOS SANTOS	10
568	50128252	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
569	50118821	AMANDA ROCHA DA SILVA	10
570	50101426	NATHALIA MARTINS ARAUJO	10
571	50122005	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
572	50108879	HELOISE DE SOUSA BARROZO DOS SANTOS	10
573	50131524	LAIANE SOARES DE ANDRADE	10
574	50139253	JENNYFER PEREIRA DA SILVA	10
575	50131443	VICTOR OSCAR HONORATO RODRIGUES	10
576	50136395	CASSIA NAYANE ALVES RIBEIRO	10
577	50114040	MILLENA TALIA GONCALVES FERREIRA	10
578	50125399	GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
579	50132806	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
580	50097201	JOEL INACIO DA SILVEIRA NETO	10
581	50114076	IZISKELY BISPO DA SILVA	10
582	50097756	MARIANA RODRIGUES SOARES	10
583	50099371	AMANDA CAROLINE DA SILVA	10
584	50135708	CAROLAYNE CRISTINA DE JESUS MIRANDA	10
585	50132343	SAMARA LIMA DA SILVA	10
586	50100283	SARA BARBOSA RESPLANDES	10
587	50117461	STEPHANY ALENCAR ARVELOS DIAS	10
588	50109307	YANKA DA SILVA MOTA	10
589	50118624	LARISSA SILVA FURTADO	10
590	50128619	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
591	50136444	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
592	50114242	LARA CRISTINA GONCALVES CAETANO	10
593	50124750	AKILLA RAYANNE LIMA MENDES	10
594	50134944	CASSYO TAVARES VAZ FILHO	10
595	50134268	JULIA NARA MOITA FRANCA	10
596	50119050	LUANA BARROSO DA SILVA	10
597	50103860	MAYNARA JULIA PEREIRA	10
598	50142347	KELLEN GYOVANA ROZA DE ABREU	10
599	50104198	TATIELY RODRIGUES DE ALCANTARA	10
600	50124521	ISABELLA CAROLINE VILELA BUENO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
102	50133848	JULIANA ALVES RIBEIRO	8,75
103	50121218	JOAO GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ	8,75
104	50097846	KEISSY OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	8,75
105	50109383	KENNEDY CALAZOES MOREIRA	8,75
106	50132767	ANDREIA SILVA ALVES	8,75
107	50136513	KEITY HELLEM PEREIRA MARTINS FRANCA	8,75
108	50126683	NATHAN GABRIEL MILHOMEM DOS SANTOS	8,75
109	50136775	DAGMA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	8,5
110	50111309	SOLANGE ROCHA DE MEDEIROS	8,5
111	50114391	TATIELLY OLIVEIRA BENTO MENDES	8,5
112	50116045	EDILENE COUTINHO DOS SANTOS	8,5
113	50110840	THAYNARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO ROCHA	8,5
114	50116940	ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	8,5
115	50117181	MARIA DE FATIMA GOMES	7,5
116	50125683	FLOR DE MARIA MEIRELES CUNHA NASCIMENTO	7,5
117	50131374	ROSANE CARDEAL DA SILVA	7,5
118	50103208	JEANS CARLOS PEREIRA RIBEIRO	7,5
119	50104775	ADERISON DE SOUSA	7,5
120	50135524	FLAVIA ROSA DIAS	7,5

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
713	50122365	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	10
714	50126073	GLAUBIA NELLY GOULART VIEIRA	10
715	50101867	DAYANA STEFANY ANDRADE	10
716	50101935	STEFANE DE MORAIS SANTOS	10
717	50126502	GIOVANA BONFIM BEZERRA	10
718	50104806	BRENDA FEITOSA DOS SANTOS ARAÚJO	10
719	50095577	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
720	50100483	MARILIA GABRIELA SILVA SIQUEIRA	10
721	50124758	DAYANE MOREIRA LOPES	10
722	50105648	ANA MARIA GONCALVES CARDOSO	10
723	50128871	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
724	50117620	RYVIA STEFANY FERNANDES DOS SANTOS	10
725	50110523	THAIS SILVA SANTOS	10
726	50133853	GUILHERME PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	10
727	50136815	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
728	50112756	FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
729	50128932	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
730	50104743	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
731	50137912	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	10
732	50126809	FABIANA LUCIO DA COSTA SILVA	10
733	50104104	JOICE RODRIGUES BORGES GUDIM	10
734	50099760	KARLA BARBOSA FERNANDES	10
735	50108032	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
736	50121047	RÂNDERSON NOGUEIRA MARTINS	10
737	50118706	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
738	50105052	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
739	50106301	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10

740	50125184	FLÁVIA KARINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10
741	50116122	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10
742	50112487	JESSICA REIS MILLIOLI	10
743	50121112	AMANDA NAYARA SANTOS RIBEIRO	10
744	50097022	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
745	50140196	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	10
746	50100181	BEATRIZ DE SOUSA LUZ ALMEIDA	10
747	50123039	HYAGO DA SILVA COSTA	10
748	50103641	THAYNARA LORRANE SOUZA BASTOS	10
749	50114114	ANDRE JUNIO SALVADOR COSTA	10
750	50118690	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	10
751	50133510	MONY IASLYN SAMPAIO LUZ	10
752	50107450	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
753	50123849	GYOVANNA LYSSA MARTINS PONCIANO	10
754	50101088	VITÓRIA DE SOUZA LINO	10
755	50140790	RENATA GOMES SIQUEIRA	10
756	50143545	BEATRIZ MENDES COSTA	10
757	50143213	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	10
758	50134284	VITORIA DA SILVA SANTOS	10
759	50132647	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	10
760	50112366	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	10
761	50106538	SABRINA COSENDEY DUTRA DA SILVA	10
762	50137862	MARIA FERNANDA MOREIRA LIMA	10
763	50121673	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	10
764	50140458	JOÃO VICTOR FARIA VIANA	10
765	50130543	ANA CAROLINA FAGUNDES ALVES	10
766	50107913	MYKAEEL WYKERSON DOS SANTOS MOURA	10
767	50121130	VITÓRIA VILMA BERTOLI GURGEL PEREIRA	10
768	50130590	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	10
769	50121353	ISABELA FERNANDES SOUZA	10
770	50140660	GEOVANNA BARBOSA DIAS	10
771	50135705	KARLA VITORIA MARQUES DUARTE DA COSTA MORAIS	10
772	50143538	DÉBORA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	10
773	50134341	IZABELY ALVES MAIA	10
774	50136511	FERNANDA ELISA SILVESTRE SOUZA	10
775	50134122	NIVIA CRISTINA GONCALVES PEREIRA	10
776	50114211	NICOLE CARDOSO CHAVES	10
777	50135362	KAYLLANE QUEIROZ DE SOUZA	10
778	50119609	VITÓRIA MARIA BISPO DA SILVA	10
779	50134359	ANNA JULLIA CASTRO GONCALVES	10
780	50133372	ROSA MARIA DAS GRACAS PEREIRA	8,75
781	50099910	MARIA NASARE GAMA NOLETO	8,75
782	50096491	WILNA SILVA DE JESUS	8,75
783	50095602	SHEILA DE MELO	8,75
784	50111984	APARECIDA DA COSTA DIAS	8,75
785	50127735	WALDIVINO DOS SANTOS SILVA	8,75
786	50127112	HELIANA GARRÔCHO DE FARIA MELO	8,75
787	50134465	NALY DE ARAUJO LEITE	8,75
788	50097432	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	8,75
789	50140474	NADIR CARDOSO DOS SANTOS	8,75
790	50102877	FLORACI GABRIEL MATIAS	8,75
791	50120346	TANIA MARIA DE SOUSA	8,75

792	50108309	VILMA MACHADO DE SOUSA	8,75
793	50107548	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA LEITE	8,75
794	50110570	JANETH MACAUBAS SANTOS	8,75
795	50108331	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	8,75
796	50109305	DELTA ALVES DE ARAÚJO SANTOS	8,75
797	50111254	JOSELIA QUIRINO GONCALVES	8,75
798	50100484	MARGARETH DOS SANTOS FERREIRA	8,75
799	50130353	ANTONIA DA SILVA SANTOS	8,75
800	50112229	DELMA JUAREZ PEREZ	8,75
801	50106425	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	8,75
802	50135352	HELENILDE ALVES NEVES	8,75
803	50140359	MARIA APARECIDA CIPRIANO NASCIMENTO	8,75
804	50102425	ANTONIA ADELAIDE BRAZ GONÇALVES	8,75
805	50126792	ROSSELINI BEGMAN DE MOURA CRUVINEL	8,75
806	50127431	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 001/2023	8,75
807	50124293	MARIA APARECIDA CABRAL	8,75
808	50121194	MARIA GORETE FERREIRA DE ANDRADE ALVES	8,75
809	50117428	IRANI PEREIRA DA SILVA LIMA	8,75
810	50097494	SANDRA JOSÉ FERREIRA	8,75
811	50122231	APARECIDA IRENE BARBOSA ABREU	8,75

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
143	50124634	JANAINA RAMOS DE MOURA ARAUJO SEVERINO	8,75
144	50098356	LOKENSON FLERIUS	8,75
145	50098911	LUCILENE SOUZA DA COSTA ANDRADE	8,75
146	50127006	DANILO ALVES DA SILVA	8,75
147	50107957	MIREIA ALVES PEREIRA	8,75
148	50096460	IVANEIDE DE ALMEIDA	8,75
149	50105288	ADRIANA MIQUELES DA SILVA	8,75
150	50102377	MARLEIDE SILVA VIANA	8,75
151	50113021	ANTÔNIO SANTOS RAMOS	8,75
152	50112905	TAYARA MONTEIRO DO NASCIMENTO	8,75
153	50095128	JORDANA ALVES MACÊDO MODESTO	8,75
154	50109037	STHEFANI AMANCIO NASCIMENTO	8,75
155	50143441	ROSANGELA SALES DOS SANTOS	8,75
156	50136966	THAIS CRISTINA DIAS CAMILO CORDEIRO	8,75
157	50120187	JESSICA DA SILVA GARCIA	8,75
158	50132624	TARCISIO ALCANTARA SOUZA	8,75
159	50138277	KASSIOMARIA DIAS MIRANDA	8,75
160	50101397	LUDMYLLA FERREIRA SILVA	8,75
161	50133998	ANA PAULA SANTOS TORRES DOS REIS	8,75
162	50100494	NAIARA PEREIRA LIMA	8,75

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
488	50112441	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	10
489	50113598	WENDERSON DE SOUZA FAGUNDES FURTADO	10
490	50113590	PATRICIA FERREIRA DA CONCEICAO	10

491	50100771	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
492	50122099	DANYELLE MESQUITA DA SILVA	10
493	50116815	CARINA EMANUELE MESQUITA CORDEIRO	10
494	50101037	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
495	50109748	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
496	50123356	CIBELLE SALES DA SILVA	10
497	50130565	ROSANA PEREIRA DA SILVA FONSECA	10
498	50136366	CAMILLA FERREIRA DA PAIXAO RADY	10
499	50134883	CARLA LUIZA PATRICK LEITE	10
500	50131284	RAYNIELLE SOARES DA COSTA	10
501	50126283	MARCELO DA CUNHA RIBEIRO SANTORO PEREIRA	10
502	50110352	GEISI GRAZIELE NUNES DE JESUS SANTOS	10
503	50106175	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	10
504	50112476	FRANCILENE DA CORRECAO SOUSA SANTOS	10
505	50125361	DAYANA PEREIRA GONÇALVES	10
506	50106700	ROZIANE RIBEIRO MARINHO	10
507	50123311	SAMANTHA ROMUALDO VIEIRA	10
508	50104386	DAIANE STELA PEREIRA DOS SANTOS	10
509	50126009	DEUSIANE PINTO CARDOSO	10
510	50105091	PRISCILA DE SOUZA DANTAS MAIA	10
511	50111907	CAMILLA MACHADO MENDES	10
512	50112496	SANDRA REIS LISBOA	10
513	50101234	ANDREIA ALVES MIRANDA GONCALVES	10
514	50106752	MOHARA FERREIRA ARAUJO ALVES	10
515	50140419	GUERHARD SULLIVAN CASTRO	10
516	50096952	FABIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	10
517	50096142	POLLYANNA CRISTINA CRISPIM FARIA	10
518	50121974	MARLUCIA FERRO DA SILVA MORAES	10
519	50102227	LIDIANE BUENO DOS REIS BARBOSA	10
520	50120602	HELLOYZI CRISTINE PERES DE PADUA	10
521	50120095	GISLENE GOMES CACIQUINHO TAVARES	10
522	50143087	KAMILA BRAGA GOMES	10
523	50123738	MONICA CORDEIRO DA COSTA	10
524	50095622	TATIANA CAROLINE PEREIRA SOARES	10
525	50096604	MEIRIELLY RIBEIRO	10
526	50116326	RAFAELA BATISTA COSTA	10
527	50123169	ROSILENE TAVEIRA MOURA SILVA	10
528	50109687	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
529	50098187	SANIELLE TEODORO SIQUEIRA DE AGUIAR	10
530	50105100	MARIANA ESTER FARIA SANTOS	10
531	50135114	PATRICIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	10
532	50121190	JOSILENE BARRETO DA SILVA	10
533	50105259	DÉBORA REIS DE ALMEIDA	10
534	50102186	RAFAELA MESQUITA MC DONALD DAVY	10
535	50115917	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
536	50097567	DAIANE APARECIDA MARQUES MARTINS	10
537	50097341	DALILA ALVES LIMA	10
538	50132008	FERNANDA JEREMIAS RAMOS	10
539	50135016	JOAO PAULO DOJAME PERES	10
540	50108359	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
541	50100832	ROSIANE FERREIRA DE ARAÚJO	10
542	50114608	ANNA PAULA BARBOSA JACOME	10

543	50119310	JENIFFER NAYARA DOS SANTOS	10
544	50107290	RAYANE BRANDAO DA SILVA	10
545	50107662	ALENE CRISTINA DOS SANTOS	10
546	50122394	NATASSA DE ARAUJO BARROS	10
547	50140661	ARION MARQUES DE QUEIROZ RIBEIRO	10
548	50127270	CRISLAINE BORGES DE FARIA	10
549	50102655	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 004/2022	10
550	50110373	GLEYSCE NUNES DE ALMEIDA	10
551	50105433	DIANA PAIVA DE LIMA TELES	10
552	50129287	MARIA ILZA DE SENA RAMOS	10
553	50112535	MARIA APARECIDA LOPES NETO	10
554	50130241	NATÁLIA MENDES DOS SANTOS	10
555	50124323	RUIANNE CAROLINE GOMES PEREIRA	10
556	50113497	DANIELLE CRISTINE PADILHA VENANCIO	10
557	50095638	LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA	10
558	50134629	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
559	50128273	INGRA TAYSSA DE OLIVEIRA CARDOSO	10
560	50098546	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
561	50117078	MARIANA MOREIRA DA SILVA	10
562	50121167	ALIDA FERNANDA PEREIRA ROCHA DE LIMA	10
563	50096708	MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA	10
564	50128754	GABRIELA DE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	10
565	50113296	FRANCIELLY ALEXANDRE DA SILVA	10
566	50098618	CARLA RAFAERLA CRUZ SANTOS	10
567	50115878	GILMARA CARVALHO SANTOS	10
568	50113454	CAMYLLA MAGALHÃES ARAÚJO FRANCO	10
569	50116533	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
570	50134557	LORRAINE CRISTINA ROSA	10
571	50100699	NAIARA FELICIO DA COSTA FERREIRA	10
572	50140433	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 004/2022	10
573	50106857	JAIANE DE SOUZA REIS BELMIRO	10
574	50132012	HEYCTOR RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS	10
575	50099935	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
576	50096632	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
577	50102256	ERICA COSTA MARQUES	10
578	50111734	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	10
579	50095235	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
580	50107531	PAULA NUNES DA LAPA	10
581	50097774	DANIELA DE QUEIROZ E SILVA	10
582	50107359	JACKELINY GONÇALVES PINHEIRO	10

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
98	50122277	NAYARA GOMES DOS SANTOS	8,75
99	50136546	PRISCILLA KELLY ALVES SILVA	8,75
100	50129677	ALEXANDRA LEANDRA COSTA GONCALVES	8,75
101	50112235	ESTER REIS GUIMARAES	8,75
102	50131174	EDINAMARA CRISTINA ARAUJO	8,75
103	50126186	LORRANY NUNES DE ALMEIDA	8,75
104	50137151	GASTON SOUZA ARGOLO	8,5

105	50098914	GLAUCIANDREA PEREIRA DA SILVA REZENDE CAMARGOS	8,5
106	50097276	FRANKSLAINE LOPES	8,5
107	50131988	GEFERSON VINICIO ALEXANDRE	8,5
108	50095065	ISMAEL VAZ DOS SANTOS	8,5
109	50101117	JOÃO PEDRO DONIZETE NUNES	8,5
110	50108078	ANDREINHA LUARA EVANGELISTA	8,5
111	50137251	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	7,5
112	50114927	CLEUBER CAMILO DE OLIVEIRA	7,5
113	50109280	MARIA DE LOURDES BARROS MARTINS	7,5
114	50133122	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	7,5
115	50129335	ABADIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7,5
116	50138700	WANDERSON BATISTA NUNES	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
565	50140315	NAYARA REGINA DE MORAIS FREITAS	10
566	50117057	BIANCA BRAGA DA SILVA LIMA	10
567	50102334	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO	10
568	50123989	IZAMARA SANTOS DE SOUZA	10
569	50121945	ISABELLA VENANCIO QUEIROZ	10
570	50096298	LORENA MENDES DA SILVA	10
571	50109475	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
572	50117565	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
573	50107637	LARA CRISTINA ROCHAEL DE SOUZA	10
574	50130195	CAROLINA AZEVEDO CARDOSO	10
575	50115884	FELIPE DE MELO FEITOSA	10
576	50136652	TATIANE RODRIGUES DE MELO	10
577	50101048	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
578	50118514	GUSTAVO DUARTE VIANA	10
579	50143708	RAFAELA SOARES RODRIGUES	10
580	50105625	SABRINA FLORIANA DE ANDRADE FERREIRA	10
581	50107137	MARCELLA OLIVEIRA COSTA	10
582	50132874	ISABELA CANDIDA DA SILVA DIAS	10
583	50112811	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 013/2022	10
584	50127722	ELAINE ROSALIA MENEZES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
114	50125939	ANTONIA CIDIANE DO NASCIMENTO SANTOS QUEIROZ	7,5
115	50135182	JANAÍNA ARAÚJO DE FREITAS	7,5
116	50143840	LUANA FRANCISCO MACHADO	7,5
117	50136144	DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
534	50115510	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DOS REIS SILVA	10
535	50124757	CLLYTA SILVA DE OLIVEIRA	10

536	50135680	ANA CLARA NUNES GUDE	10
537	50108670	MARINA ALVES PINHEIRO	10
538	50107671	MILENA KRAN ARANHA DA SILVA	10
539	50105246	MATEUS MIRANDA BOTELHO	10
540	50097219	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
541	50109879	SILVANA SANTOS COSTA	10
542	50142954	KARINA SOUSA SANTOS	10
543	50115361	TATIANA FERREIRA DA SILVA	10
544	50109072	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
545	50123511	MURILLO AUGUSTO DE FARIA MOREIRA	10
546	50112556	TASSIA LIBANIA GOMES DOS SANTOS	10
547	50097327	LORENA TERRA SOUSA	10
548	50139572	NEY CUNHA E SILVA NETO	10
549	50121476	LARISSA MONTALVAO DE JESUS	10
550	50124491	PALLOMA SANTANA DO NASCIMENTO	10
551	50100658	GABRIELA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	10
552	50124953	ALLANA WANNY BISPO DUARTE	10
553	50119126	JAQUELINE BARBOSA LOPES	10
554	50115478	TAYLAINY CARVALHO DOS SANTOS	10
555	50121231	DEBORA LOPES SOUZA SILVA	10
556	50107018	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
557	50121855	LARISSA DE ALMEIDA ARAUJO	10
558	50137733	RAYANE SANTOS LIMA	10
559	50130503	ISAAC SANTOS MIRANDA	10
560	50100838	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
561	50098421	AMANDA CARDOSO MAIA	10
562	50134966	NATHALIA JULIANO CRUZ	10
563	50116303	ANNA CAROLINE VIANA MACHADO	10
564	50128786	NOEMI CAMILLA CARVALHO COSTA	10
565	50103958	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 004/2022	10
566	50139634	LUCCA PEREIRA DE SOUSA CUNHA	10
567	50132924	LAÍS FERREIRA FONSECA	10
568	50123692	MILENA LEMES MENDONCA	10
569	50117737	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
570	50110349	ISADORA SOUZA DE ALMEIDA	10
571	50140548	STHEFFANY CRUZ VILACA DE OLIVEIRA	10
572	50112956	DEBORA MATOS MONTALVAO	10
573	50130453	ANDERSON DA SILVA SOUSA	10
574	50125650	HYNGRID DE FREITAS ARAÚJO ABREU	10
575	50106884	DAIANE MOREIRA MELO	10
576	50127370	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	10
577	50112998	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
578	50119156	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10
579	50113406	HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	10
580	50133140	LETÍCIA REZENDE SOUZA	10
581	50096981	MORGANA PAULINO RODRIGUES	10
582	50141536	INGRID BAILONA COTRIM	10
583	50128530	YASMIM PRETTY DE OLIVEIRA PINHEIRO QUEIROZ	10
584	50131240	LETICIA QUEIROZ SILVA	10
585	50129139	MAYKON DOUGLAS TERRA BARBOSA	10
586	50106830	LAIS GOMES DA COSTA	10
587	50129851	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 015/2022	10

588	50097920	MARIA RITA MASSON	10
589	50112329	DEBORA ALVARENGA SANTOS	10
590	50130292	CLEANNY PREGENTINO DA SILVA	10
591	50126670	REUVEN TEIXEIRA REZENDE	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
108	50096619	ROSEMEIRY BELTRAO DA SILVA ASSIS	7,5
109	50141169	LUIS OLIVEIRA SILVA	7,5
110	50106713	FERNANDO DA COSTA SILVA	7,5
111	50106131	FABIANA DE CARVALHO LIMA	7,5
112	50108279	MARY LÚCIA NASCIMENTO	7,5
113	50142419	MIRIAM PEREIRA DE SOUSA	7,5
114	50120875	LUZINEIDE BATISTA DA SILVA	7,5
115	50132915	DOUGLAS RODRIGUES SIQUEIRA	7,5
116	50125827	JULIANA GOMES DOS SANTOS	7,5
117	50129333	EVELYN SILVA NASCIMENTO DE HUNGRIA	7,5
118	50123819	ELIENE NONATO NOGUEIRA	7,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	50099901	ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA LIMA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50120728	BRUNNO DA SILVA SOUZA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
36	50101061	BISMARCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR	8,5
37	50138984	WILLIAM CARLOS DA SILVA JUNIOR	8,5
38	50136973	DAYANNY SUZZY FIGUEIREDO	8,5
39	50128525	ALESSANDRO FERNANDES VAZ	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50111056	POLIANNA RIBEIRO DE PAULA	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NÉTO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	50140957	VALERIA BATISTA POUZO	9
15	50123932	LARYSSA RAQUEL SCHMALTZ MARQUES	9

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
84	50141485	ALEF AUGUSTO SANTIAGO DA HORA	5,75
85	50122987	MICHEL HENRIQUE QUEIROZ MAGALHAES	5,5

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
70	50118305	LUZIA INEZ OLIVEIRA SOUSA	8,75
71	50114409	GABRIELA DE OLIVEIRA TELES	8,75
72	50131533	DURVAL JOSÉ MARTINS	8,5

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	50136168	HAMILTON PEREIRA BATISTA	6

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
72	50127581	ISRAEL ALVES DA SILVA FILHO	8,5
73	50132031	CAROLYNE ARAUJO STIVAL CABRAL	8,5
74	50098918	GABRIEL DA SILVA DE DEUS	8,5
75	50119031	MARIA REGINA RODRIGUES LEITE	8,25
76	50098510	SIMONE DA SILVA ALVES	8,25

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	50111175	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	6

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
73	50132038	FRANCISMAR COSTA RODRIGUES FERRACIOLI	6
74	50125490	RAFAEL CARVALHO DE SOUSA	5,5
75	50121096	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	5,5
76	50125667	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	5,25
77	50129162	RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA	5,25

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50142246	DANILO DOS SANTOS FONSECA	9

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	50140331	ISABELA CRISTINA DE JESUS SOUZA	8,5

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	50120803	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	8,5
28	50143148	MICHELLE PIRES GONALVES	8,5

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50127630	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 017/2022	8,5

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
30	50107393	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	9
31	50100861	JULIANA DE SOUSA ÁVILA ALQUIMIM	9
32	50119998	DANIELLA FERNANDA RIBEIRO	9
33	50130690	RONIERY CAPEL LOPES	9
34	50114611	CAIO RODRIGUES EULALIO	9

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50112301	LUCAS VIEIRA DE AMORIM	8,5
7	50118283	JOÃO PEREIRA NUNES	6,25

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
60	50142131	MILENA DO CARMO LEMES	9
61	50124587	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	9

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
32	50117791	MARIA BETANIA SOUSA MARTIS	9
33	50123796	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 010/2022	9

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50129478	ERICA TEIXEIRA ALVES DE SOUZA	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
780	50107766	DALVILENNE SOARES MUNIZ	6,75
781	50112551	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	6,75
782	50122073	PATRICIA DUARTE DOS SANTOS	6,75
783	50143048	MILENA THAIS BRITO DE FARIA	6,75
784	50129651	DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	6,75
785	50122918	JOYCY CRISTINA DE FARIA MATOS MACHADO	6,75
786	50096209	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	6,75
787	50114499	WESLEY MENDES DA SILVA	6,75
788	50121705	NUBIA ALVES DA COSTA	6,75
789	50142737	RAQUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO ROSA PEREIRA	6,75
790	50126182	ELIZABETH REGINA KIENDL OLIVEIRA	6,75
791	50117316	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2022	6,75
792	50113184	ALANNA CRISTINA DE SOUZA MENDES XAVIER LUCAS	6,75
793	50142341	JESSICA PEREIRA DAS DORES	6,75
794	50101804	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,75
795	50097114	MARIA CLAUDIENE GOMES DOS SANTOS	6,75
796	50114916	BEATRIZ DE AZEVEDO NOVAK	6,75
797	50118141	YASMIN MOREIRA FERREIRA	6,75
798	50127797	NAYARA VIANA GOMES	6,75
799	50130234	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,75
800	50126732	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,75
801	50124480	ADENIR MARINHO DE ASSIS FERREIRA	6,5
802	50142124	ODALIA PIMENTA DA CUNHA	6,5
803	50104771	FABIA MELO DE SOUSA PRADO	6,5
804	50107518	SIRLANIA APARECIDA DE ALMEIDA	6,5
805	50099215	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,5
806	50134834	HELIANA MARIA DOS SANTOS	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1064	50137979	MARIA ANTONIA MARTINS CAMPOS SOUZA	6,5
1065	50123505	GEANE APARECIDA DIAS	6,5
1066	50109563	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	6,5
1067	50111623	MARCIONE CORREA DIAS DO CARMO	6,5
1068	50132851	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,5
1069	50096484	CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA	6,5
1070	50108881	MARIA ADRIANA PIRES PEREIRA	6,5
1071	50110175	ANA FLÁVIA MORENO MENDES	6,5
1072	50121760	MARIA GILMA PEREIRA MATOS	6,5
1073	50115880	LEAH GOMES DOS REIS	6,5
1074	50141975	MÁRCIA RODRIGUES PINTO SOARES	6,5
1075	50115663	LILIA OLIVEIRA RIBEIRO GOMES	6,5
1076	50101448	DIANE KATIA RIBEIRO CASTRO	6,5
1077	50098468	FLÁVIA BATISTA DA SILVA	6,5
1078	50118689	ARIELA FRANCINE SANTOS ARAÚJO	6,5
1079	50112888	CYNTHIA PEREIRA DA SILVA	6,5

1080	50097135	JOYCE PEREIRA FRANÇA	6,5
1081	50137147	CRISTIANA MARTINS DE OLIVEIRA	6,5
1082	50110660	DAIANNE DA ROCHA SANTOS SANTANA	6,5
1083	50103951	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,5
1084	50127156	GLEICE KELLY DIAS BARBOSA	6,5
1085	50139182	FLAVIA VANESSA GONCALVES DA SILVA	6,5
1086	50126731	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2022	6,5
1087	50110821	BRUNA LORENA ZIFIRINO LIMA BARBOSA	6,5
1088	50121680	JHENNIFER LORRANE WINDER DE FREITAS	6,5
1089	50120810	NATÁLIA ALVES CARDOSO	6,5
1090	50127838	MORGANA GONÇALVES PINHEIRO DELMONICO	6,5
1091	50105564	JANAINA SANTOS DE BRITO	6,5
1092	50098594	GABRIELLA GOMES DA SILVA	6,5
1093	50110858	ANA VITORIA DUTRA AMORIM ZAGO	6,5
1094	50107526	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	6,5
1095	50135397	CLEUSA GOMES DE MELO	6,25
1096	50112593	GLAUCIA MARTINS SIQUEIRA	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
857	50104881	PATRICIA HELENA DE FREITAS CANDIDO	8
858	50111447	MARIA AUXIADORA MELO DE SOUZA	8
859	50138137	ANDREIA ALVES DE FREITAS MORAES	8
860	50123025	ALDETINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	8
861	50135346	KELLY CÂNDIDA CHAVES	8
862	50141007	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	8
863	50130562	MARIA MIRIAN DE MELO RODRIGUES DO NASCIMENTO	7,75
864	50118799	ANTONIA FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,75
865	50142605	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	7,75
866	50126543	LORENA CÂNDIDA ALVES	7,75
867	50123183	LIGIA SILVA LIMA	7,75
868	50118133	ANDREIA RODRIGUES DO REGO	7,75
869	50112595	ROBERTA DE TARSO LIMA SANTOS BORBA	7,75
870	50143221	LUCIANA MARTINS BORGES	7,75
871	50110071	ELISAMA LOPES VIANA SANTOS	7,75
872	50113479	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	7,75
873	50125014	FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO	7,75
874	50125051	DAYANE SANTANA FERREIRA TAVARES	7,75
875	50096758	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 005/2022	7,75
876	50110179	SANDRA SOARES LEITE	7,75
877	50098529	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOBRAL	7,75
878	50100592	EURIPEDES GONÇALVES GALVAO	7,5
879	50126370	CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,5
880	50121093	CLEONILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA	7,5
881	50108853	GISLENE FRANCISCA DA SILVA	7,5
882	50139716	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	7,5
883	50112213	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	7,5
884	50106992	IRANI RODRIGUES PIMENTEL	7,5
885	50133739	EUZENICE DE SOUZA	7,5
886	50117256	EUDINAIRES SANTOS DE SOUSA	7,5

887	50108773	SOLANGE ELIETE BOEGES DE SOUSA	7,5
888	50107568	LAUDILEA DE AGUIAR FERREIRA	7,5
889	50114681	LUCIENE VICENTE SIQUEIRS	7,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
574	50112370	BRUNA CARVALHO ROCHA	9
575	50130934	DEBORAH RODRIGUES DA SILVA	9
576	50141933	GISLENE LOPES DOS SANTOS	9
577	50129027	KÁLLITA DE SOUZA PORTO	9
578	50115678	SAMARA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	9
579	50099270	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	9
580	50116277	ELCI AYRES	9
581	50099919	THIARA MARTINS NASCIMENTO VIEIRA	9
582	50126747	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 003/2022	9
583	50134018	DEISE SANTOS ROCHA	9
584	50104559	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 003/2022	9
585	50143787	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 003/2022	9
586	50130603	JULIANA KAROLINE VIEIRA	9

CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50129335	ABADIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	56625162191	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116469	ABADIA THAIS RODRIGUES DA SILVA	1328850188	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140905	ADAIANE RODRIGUES LIMA	2692981340	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50110111	ADENILDA MARIA GONCALVES	4242140169	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124480	ADENIR MARINHO DE ASSIS FERREIRA	24591416100	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104775	ADERISON DE SOUSA	87929511120	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100078	ADNA MOREIRA E ALVES DINIZ	75551233120	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133861	ADRIANA DE SOUSA FERREIRA	516393197	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50117456	ADRIANA DE SOUZA CUNHA	4806210390	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105288	ADRIANA MIQUELES DA SILVA	2375645138	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104682	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	4523858306	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50128230	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	86621718187	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141702	ADRIANA SOARES DE SOUSA ALMEIDA	-7135	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104507	ADRIANIO DA SILVA SANTOS	1446293130	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50099270	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	3751262105	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50124750	AKILLA RAYANNE LIMA MENDES	4402107121	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113184	ALANNA CRISTINA DE SOUZA MENDES XAVIER LUCAS	75484323134	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123025	ALDETINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1084060590	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50141485	ALEF AUGUSTO SANTIAGO DA HORA	4284514113	PE-II/ Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107662	ALENE CRISTINA DOS SANTOS	2779724188	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50139716	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	50977571149	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50121096	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	2710272156	PE-II/ Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128525	ALESSANDRO FERNANDES VAZ	2802658166	PE-II/ Ciências	JARBAS JAYME
50113232	ALEX MOZAR MENDES	8195903711	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50140085	ALEX WILLIAN ALVES RIBEIRO	4363429100	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129677	ALEXANDRA LEANDRA COSTA GONCALVES	70098877135	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121167	ALIDA FERNANDA PEREIRA ROCHA DE LIMA	1855810131	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095196	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	1515388166	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50117713	ALINE GONCALVES BORGES DE OLIVEIRA	2098127103	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50123263	ALINE RODRIGUES BATISTA	4139522151	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106772	ALINNE BARBOSA DE JESUS	4852195145	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113331	ALINY RIBEIRO DE SOUSA	1477138110	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50124953	ALLANA WANNY BISPO DUARTE	70431724113	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50102234	ALLINE NATASCHE DA PAZ	73223506187	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50098421	AMANDA CARDOSO MAIA	70098532154	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099371	AMANDA CAROLINE DA SILVA	70366343165	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121112	AMANDA NAYARA SANTOS RIBEIRO	70233185186	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121425	AMANDA OLIVEIRA DINIZ	5639308370	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118821	AMANDA ROCHA DA SILVA	70233428186	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116628	AMANDA RODRIGUES FONSECA	70135972108	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130543	ANA CAROLINA FAGUNDES ALVES	4365282158	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135680	ANA CLARA NUNES GUDE	70282229183	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO

50112366	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	70735252157	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110175	ANA FLÁVIA MORENO MENDES	93460031115	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50117323	ANA GABRIELA DA SILVA DANTAS	922843104	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098619	ANA KAROLINY LOPES	70126476128	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142013	ANA LILIAN CAMPOS DOS SANTOS	70083496106	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130870	ANA LUCIA DOS SANTOS FREITAS PEREIRA	501518355	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122309	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	479733155	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098529	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOBRAL	328196177	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50105648	ANA MARIA GONCALVES CARDOSO	3986431217	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111081	ANA PAULA ALVES DE REZENDE	84062843153	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50127869	ANA PAULA DE OLIVEIRA	79073700272	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50133998	ANA PAULA SANTOS TORRES DOS REIS	91901596249	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110858	ANA VITORIA DUTRA AMORIM ZAGO	70323997112	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50130453	ANDERSON DA SILVA SOUSA	70419240179	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099901	ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA LIMA	50399241191	PE-II/ Ciências	CENTRAL
50114114	ANDRE JUNIO SALVADOR COSTA	7598956197	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50103083	ANDRE LUIZ DA SILVA	1036717143	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109542	ANDREA CORDEIRO DE BRITO GONCALVES	2233453182	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50138137	ANDREIA ALVES DE FREITAS MORAES	82430381168	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50101234	ANDREIA ALVES MIRANDA GONCALVES	1578997135	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109932	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	1532821182	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118133	ANDREIA RODRIGUES DO REGO	88069842172	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50132767	ANDREIA SILVA ALVES	5589255104	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108078	ANDREINHA LUARA EVANGELISTA	71087815142	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102445	ANGELA PEREIRA DA SILVA	97245097100	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50114440	ANGELA THAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	70022624163	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116303	ANNA CAROLINE VIANA MACHADO	7176727198	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50134359	ANNA JULLIA CASTRO GONCALVES	3862215105	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50114608	ANNA PAULA BARBOSA JACOME	3950577106	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50122650	ANNE NUNES PEREIRA	4158248183	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098790	ANTERO RICARDO DE QUEIROZ	1442571144	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50102425	ANTONIA ADELAIDE BRAZ GONÇALVES	84785004304	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125939	ANTONIA CIDIANE DO NASCIMENTO SANTOS QUEIROZ	385012284	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130353	ANTONIA DA SILVA SANTOS	34545182372	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50118799	ANTONIA FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	16147270826	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50102334	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO	5396541326	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50113021	ANTÔNIO SANTOS RAMOS	2532931116	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111984	APARECIDA DA COSTA DIAS	53354699191	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50122231	APARECIDA IRENE BARBOSA ABREU	47627816149	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112174	ARIANA LIMA DA SILVA	2550197186	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118921	ARIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	69098093272	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118689	ARIELA FRANCINE SANTOS ARAÚJO	14741113	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50140661	ARION MARQUES DE QUEIROZ RIBEIRO	2835717137	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118690	BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	70050434136	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50114916	BEATRIZ DE AZEVEDO NOVAK	70275349160	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100181	BEATRIZ DE SOUSA LUZ ALMEIDA	75075857191	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50143545	BEATRIZ MENDES COSTA	70691947147	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50117057	BIANCA BRAGA DA SILVA LIMA	8851844674	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130813	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	70119346184	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101061	BISMARCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1427770131	PE-II/ Ciências	JARBAS JAYME
50104806	BRENDA FEITOSA DOS SANTOS ARAÚJO	70481919104	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50141037	BRENDA MAGALHAES DA SILVA	75211084187	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112370	BRUNA CARVALHO ROCHA	3315217173	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50110821	BRUNA LORENA ZIFIRINO LIMA BARBOSA	11043185631	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50140716	BRUNA MARYELE ARAUJO MONTEIRO	75625970149	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143417	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	23340557861	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50120728	BRUNNO DA SILVA SOUZA	70074514113	PE-II/ Ciências	CENTRAL
50101742	BRUNNO FELIPE SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	70217797121	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50132484	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	75632470172	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114611	CAIO RODRIGUES EULALIO	37985616802	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50126325	CAMILA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	70392603101	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136366	CAMILLA FERREIRA DA PAIXAO RADY	1229625160	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50111907	CAMILLA MACHADO MENDES	73727121149	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113454	CAMYLLA MAGALHÃES ARAÚJO FRANCO	2184220167	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116815	CARINA EMANUELE MESQUITA CORDEIRO	9779404465	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102216	CARLA APARECIDA PAIXAO DE SOUZA	7898880684	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137912	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	70542312107	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134883	CARLA LUIZA PATRICK LEITE	1683340116	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098618	CARLA RAFAERLA CRUZ SANTOS	4550550171	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118899	CARLOS HENRIQUE ALVES CORREA	1292983108	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50135707	CARLOS RODRIGO GARCIA LIVRAMENTO	88081397272	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135708	CAROLAYNE CRISTINA DE JESUS MIRANDA	1513897217	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130195	CAROLINA AZEVEDO CARDOSO	2219330184	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50132031	CAROLYNE ARAUJO STIVAL CABRAL	70031393160	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50136395	CASSIA NAYANE ALVES RIBEIRO	70333233107	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134944	CASSYO TAVARES VAZ FILHO	70406836108	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106165	CEDILENE DE SOUSA VIEIRA	-52197	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118687	CELIENE BARBOSA PEREIRA	3488392511	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140535	CHRISTIANO FERNANDES PINTO DE OLIVEIRA	1999576144	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50111184	CHRISTINA REIS DA CUNHA MENDANHA	1178739180	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123356	CIBELLE SALES DA SILVA	3459142103	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128538	CLAUDIA MOREIRA MATOS	1928951171	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096484	CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA	62062956568	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50130292	CLEANNY PREGENTINO DA SILVA	6849856162	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114429	CLÉBIA EMIDIA FEITOSA ALVES	95037985153	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50115046	CLEIA ROSA DA SILVA	2026016178	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138805	CLEICIANE PAIVA BROES	85028495220	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101894	CLEICIANY SILVA MIRANDA	70003287114	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121093	CLEONILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA	50006746187	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50114927	CLEUBER CAMILO DE OLIVEIRA	33595194187	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135397	CLEUSA GOMES DE MELO	19542054149	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50123008	CLEUZA MIRANDA BARBOSA	1753570808	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50124757	CLLYTA SILVA DE OLIVEIRA	2249474192	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50095862	CLODOALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	88688577153	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110541	CLOENICE ALVES LEITE	2115011155	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126370	CONCEIÇÃO DOS SANTOS	39228479191	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50127270	CRISLAINE BORGES DE FARIA	3156118125	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128588	CRISTHIAN CLEBER CALIXTO SOARES	1342153111	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50137147	CRISTIANA MARTINS DE OLIVEIRA	808650114	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50098715	CRISTIANE BORGES DE FARIA	2019373106	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50142647	CRISTIANE PEREIRA VIEIRA	1227650108	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100941	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1143957130	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136621	CRISTINA DA SILVA SOUZA	1842918109	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50116261	CRISTYANNE MENDES XAVIER	1266092170	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112888	CYNTHIA PEREIRA DA SILVA	94453616104	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50136775	DAGMA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	722107102	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097567	DAIANE APARECIDA MARQUES MARTINS	22922077888	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098910	DAIANE CAETANO DE JESUS	74995049134	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109507	DAIANE CRISTINA DA CRUZ	1185188100	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106884	DAIANE MOREIRA MELO	5480633112	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104386	DAIANE STELA PEREIRA DOS SANTOS	74187139168	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50110660	DAIANNE DA ROCHA SANTOS SANTANA	1215759185	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50138282	DAIANNY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	694701114	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50142348	DALGUINEIA SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	1532165307	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50097341	DALILA ALVES LIMA	2919369113	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107766	DALVILENNE SOARES MUNIZ	2638439398	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138052	DANIELA DE FÁTIMA DIAS	94249172104	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097774	DANIELA DE QUEIROZ E SILVA	3568212188	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50119998	DANIELLA FERNANDA RIBEIRO	1131686160	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50134388	DANIELLA PEREIRA DA SILVA COSTA	2540844197	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50113497	DANIELLE CRISTINE PADILHA VENANCIO	3927189103	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098369	DANIELLE MAISE TEIXEIRA CAMPELO	1749140160	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136144	DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	3455802141	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127006	DANILO ALVES DA SILVA	716013177	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50117437	DANILO DE SOUZA BARBOSA	74258125172	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50142246	DANILO DOS SANTOS FONSECA	2145392106	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50122099	DANYELLE MESQUITA DA SILVA	1734720107	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113756	DAVI ULISSES CRISTINO FILHO	990071189	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112691	DAVID TORRES CARDOSO	3268051170	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50125361	DAYANA PEREIRA GONÇALVES	2479661180	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101867	DAYANA STEFANY ANDRADE	5638340130	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50124758	DAYANE MOREIRA LOPES	70439324165	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125051	DAYANE SANTANA FERREIRA TAVARES	2029158160	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50136973	DAYANNY SUZZY FIGUEIREDO	2037239106	PE-II/ Ciências	JARBAS JAYME
50112329	DEBORA ALVARENGA SANTOS	70584541163	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50143538	DÉBORA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	10324659563	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138604	DÉBORA LAIS GARCIA DOS SANTOS	60954750314	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121231	DEBORA LOPES SOUZA SILVA	70726862150	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50112956	DEBORA MATOS MONTALVAO	70388033100	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50105259	DÉBORA REIS DE ALMEIDA	4362984143	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130934	DEBORAH RODRIGUES DA SILVA	2880294100	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50134018	DEISE SANTOS ROCHA	3321057174	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50133335	DELIANE ARAÚJO	464781167	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

50112229	DELMA JUAREZ PEREZ	16187300297	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109305	DELTA ALVES DE ARAÚJO SANTOS	33544867168	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111889	DENISE DE SOUZA CRUZ MACHADO	4997805157	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129651	DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	1390290107	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133122	DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA	37134078191	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126009	DEUSIANE PINTO CARDOSO	1579280129	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095509	DEUZANIE SANTIAGO COSTA	1458988147	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105433	DIANA PAIVA DE LIMA TELES	74705016149	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101448	DIANE KATIA RIBEIRO CASTRO	87286610104	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50137643	DIOGO AIRES LOPES	81197632204	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129410	DIVIAN DE ALMEIDA CAMPOS	87757370191	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50142605	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	81824033168	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50108594	DIVINO DA SILVA BRANDÃO	2083594193	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50097251	DOMICILIA COUTINHO BEZERRA DE PAULA	1412254167	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50113871	DORENI SOCORRO DA SILVA	28018079153	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50126650	DORIS ELITE COSTA	73389846115	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140268	DOUGLAS LIMA LOPES	10070658773	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137046	DOUGLAS RODRIGUES DE ASSIS	1476868140	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50132915	DOUGLAS RODRIGUES SIQUEIRA	777133113	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50120681	DURCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	70717151140	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50131533	DURVAL JOSÉ MARTINS	26777622187	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50116045	EDILENE COUTINHO DOS SANTOS	6254024306	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102144	EDILENE PEREIRA DA SILVA E SOUSA	1654990108	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143646	EDILON FRANCISCO ASSIS	87937964120	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140705	EDILZA LEITE ZOCCOLI	1180857194	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50131174	EDINAMARA CRISTINA ARAUJO	70724294171	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50103686	EDLAI DE SOUZA REIS	1407334182	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50095525	ELAINE CÂNDIDA VASCONCELLOS	9778101	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112619	ELAINE CORREIA DA SILVA	933411138	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50123331	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DA CUNHA	28349945877	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112213	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	47677015387	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50127722	ELAINE ROSALIA MENEZES	8374415959	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50122227	ELBA MONTEIRO CORREIA PEDROSA	92205585134	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116277	ELCI AYRES	3096012156	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50103397	ELCIENE MARIA DE SOUZA	88556107168	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131635	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA MOURA	460101145	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50105111	ELEN REGINA DE SOUSA VAZ	4847006186	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137251	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	34205853149	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117770	ELIANE PIRES DO NASCIMENTO	2097946313	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120487	ELIDA LICIA DOS SANTOS	11938723759	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50132491	ELIENE INOCÊNCIA DE JESUS SOUZA	1415979170	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50123819	ELIENE NONATO NOGUEIRA	73280712149	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50110071	ELISAMA LOPES VIANA SANTOS	97666211104	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50131169	ELISANGELA DA SILVA COSTA	-52667239	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127826	ELISANGELA LIMEIRA DE MOURA SANTANA	93402708191	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50100628	ELISÂNGELA PAINS DE OLIVEIRA DIAS	69456224104	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50099266	ELISMAR PAGNAN DOS SANTOS	1163081175	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126182	ELIZABETH REGINA KIENDL OLIVEIRA	75017776168	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108668	ELIZETE MARIA RIBEIRO	94352577120	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50135523	ELIZETH SOARES DOS SANTOS	91928532187	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131760	ELOENNE MARTINS EVANGELISTA AGUIAR	1847240151	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121910	EMIVAL NUNES BARBOSA JUNIOR	70285419161	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102256	ERICA COSTA MARQUES	2769666193	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50108346	ERICA DAYANNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5101290130	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129478	ERICA TEIXEIRA ALVES DE SOUZA	70005121132	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50127308	ERIKA QUEIROZ PARENTE	1772968102	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50106314	ERIKA RAQUEL GOMES DA SILVA	75404885149	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107759	ESTEFANIA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	6708283190	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50112235	ESTER REIS GUIMARAES	75621541120	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126680	ESTHEFANY FERREIRA JUNQUEIRA	1335930108	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117256	EUDINAIRE SANTOS DE SOUSA	62376748100	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50100592	EURIPEDES GONÇALVES GALVAO	9386670178	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50133739	EUZENICE DE SOUZA	52968243187	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50129333	EVELYN SILVA NASCIMENTO DE HUNGRIA	2229087185	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103886	FABIA DE SOUZA MENDES	89975774172	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104771	FABIA MELO DE SOUSA PRADO	34710973172	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096952	FABIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	3080058135	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50106131	FABIANA DE CARVALHO LIMA	77200780200	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50126809	FABIANA LUCIO DA COSTA SILVA	70771356161	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50126935	FABIANA MARIA DA SILVA SANTOS	37671750883	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099750	FABRÍCIA SANTANA DOS REIS FREITAS	96976861149	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50105257	FABRICIO BRAGA DA SILVA	262158108	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115884	FELIPE DE MELO FEITOSA	75587050106	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116160	FERNANDA ALVES SIQUEIRA	1371235155	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50136511	FERNANDA ELISA SILVESTRE SOUZA	2625590130	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50132008	FERNANDA JEREMIAS RAMOS	2854081196	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112756	FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5494241130	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105912	FERNANDA TAYNÁ AIRES ARAÚJO	70196775175	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50106713	FERNANDO DA COSTA SILVA	93617895115	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50130403	FILIPE RICARDO VASCONCELOS OLIVEIRA	2612230114	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50098468	FLÁVIA BATISTA DA SILVA	97767760197	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50125184	FLÁVIA KARINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	7466383530	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50116005	FLAVIA MAGALHAES DOS SANTOS	2528034180	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112441	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	2672172188	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135524	FLAVIA ROSA DIAS	77156323172	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139182	FLAVIA VANESSA GONCALVES DA SILVA	3388268150	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50125683	FLOR DE MARIA MEIRELES CUNHA NASCIMENTO	52210804191	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50102877	FLORACI GABRIEL MATIAS	58774092120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50096974	FLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	29490184837	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113296	FRANCIELLY ALEXANDRE DA SILVA	2633333109	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127619	FRANCIELLY PIRES JUBE MORAIS	1529308178	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50112476	FRANCILENE DA CORRECAO SOUSA SANTOS	4052262336	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125014	FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO	73164151187	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50135529	FRANCINETE ARAUJO	87900041168	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115989	FRANCISCA BRANDAO VALE	75711036149	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095725	FRANCISCO NONATO DA SILVA JUNIOR	4073028162	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132038	FRANCISMAR COSTA RODRIGUES FERRACIOLI	73474940104	PE-II/ Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097276	FRANKSLAINE LOPES	94340625191	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098918	GABRIEL DA SILVA DE DEUS	70533331161	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50127370	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	70573141169	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50100658	GABRIELA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	5356379188	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50128754	GABRIELA DE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2924553130	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50114409	GABRIELA DE OLIVEIRA TELES	3659700185	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50107526	GABRIELA DOS SANTOS GOMES	6590367116	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50113212	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	2237956154	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50098594	GABRIELLA GOMES DA SILVA	70535385161	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50125399	GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	70150894163	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137151	GASTON SOUZA ARGOLO	58419438553	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50123505	GEANE APARECIDA DIAS	70746729120	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50115799	GECIANE RODRIGUES SOUSA XAVIER	647952173	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50131988	GEFERSON VINICIO ALEXANDRE	3410024107	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125322	GEISA AFONSO DAMASCENO	70161204147	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110352	GEISI GRAZIELE NUNES DE JESUS SANTOS	1658586131	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50099944	GEIZIBEL CRUVINEL FERREIRA	735360162	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140660	GEOVANNA BARBOSA DIAS	75796430149	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142768	GERSIO SANTOS DA SILVA	1569265127	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50113876	GHABRIELL DE MENESES	4949134108	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50126739	GILDETE ALMEIDA DOS SANTOS	1777091543	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50115878	GILMARA CARVALHO SANTOS	2627804103	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098379	GILZEIAS PEREIRA DE SOUSA	1567297331	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126502	GIOVANA BONFIM BEZERRA	5516197163	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50101421	GISELE LOPES DA SILVA	1158245106	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108853	GISLENE FRANCISCA DA SILVA	85493481120	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50120095	GISLENE GOMES CACIQUINHO TAVARES	1282304100	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141933	GISLENE LOPES DOS SANTOS	10516782690	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50127193	GISLLANE GOMES FABIANO	73665592100	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126073	GLAUBIA NELLY GOULART VIEIRA	70781220114	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112593	GLAUCIA MARTINS SIQUEIRA	44048610104	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50108017	GLÁUCIA SANTANA PEREIRA	1271010127	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098914	GLAUCIANDREA PEREIRA DA SILVA REZENDE CAMARGOS	83568573172	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127156	GLEICE KELLY DIAS BARBOSA	2745148184	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50133069	GLEICIELLY MARACAIPE ROCHA	70131888161	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110373	GLEYSCE NUNES DE ALMEIDA	2582065196	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109084	GRACIELLY ALVES BORGES	4212423103	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140419	GUERHARD SULLIVAN CASTRO	2348184176	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104466	GUILHERME FRANCISCO RODRIGUES	75525259168	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133853	GUILHERME PEREIRA DE CASTRO FERREIRA	70379205173	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50118514	GUSTAVO DUARTE VIANA	75330776104	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123849	GYOVANNA LYSSA MARTINS PONCIANO	70627268188	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50109440	HAILA RISIERE DE JESUS ALMEIDA	1662768125	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136168	HAMILTON PEREIRA BATISTA	27815382134	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50135352	HELENILDE ALVES NEVES	42297052120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50116551	HELENIZIA SILVA SOUZA	85846296530	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127112	HELIANA GARRÔCHO DE FARIA MELO	44397976600	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134834	HELIANA MARIA DOS SANTOS	49395092149	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113406	HELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	70734651155	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50120602	HELLOYZI CRISTINE PERES DE PADUA	3057648100	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME

50108879	HELOISE DE SOUSA BARROZO DOS SANTOS	5664274190	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096116	HEMILY VAZ DE MOURA	70031854150	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099985	HERIKA DA SILVEIRA CARVALHO	943136105	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50132012	HEYCTOR RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS	3246658145	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50123039	HYAGO DA SILVA COSTA	7094197160	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50125650	HYNGRID DE FREITAS ARAÚJO ABREU	6526700160	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50120981	ILAIANY BARBOSA ARAJO	6792732397	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124027	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	70021397112	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128273	INGRA TAYSSA DE OLIVEIRA CARDOSO	3623842150	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141536	INGRID BAILONA COTRIM	70682648167	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50096609	IONICE MARIA DE ASSIS JESUS	88366278115	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134227	IORDANY INACIO MESQUITA	601227140	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117428	IRANI PEREIRA DA SILVA LIMA	66467942191	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106992	IRANI RODRIGUES PIMENTEL	66657040172	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50111451	IRANICE DIAS DA SILVA	1505431581	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50125948	IRENE DE OLIVEIRA SANTOS LARA	1574801198	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50114756	IRISLU MARINHO PEREIRA RODRIGUES	88159620187	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50130503	ISAAC SANTOS MIRANDA	6713049176	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50132874	ISABELA CANDIDA DA SILVA DIAS	70287464105	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50140331	ISABELA CRISTINA DE JESUS SOUZA	2320845135	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50121353	ISABELA FERNANDES SOUZA	4213512177	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50124521	ISABELLA CAROLINE VILELA BUENO	70437142140	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116940	ISABELLA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	70124008119	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121945	ISABELLA VENANCIO QUEIROZ	3708704177	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110349	ISADORA SOUZA DE ALMEIDA	70448899132	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50095065	ISMAEL VAZ DOS SANTOS	3308640171	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127581	ISRAEL ALVES DA SILVA FILHO	4270747110	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50096460	IVANEIDE DE ALMEIDA	33352433828	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50136050	IVANETE DA SILVA NASCIMENTO	2333328126	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50123355	IVANILDO DORNELES AZEVEDO	61446203387	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132384	IVONE LOPES DA SILVA MATOS	98011472291	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109767	IVONETE MARIA DA SILVA	1811790160	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50131662	IVONETE RIBEIRO DE SÁ	3605325351	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50101550	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	99046580130	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50134341	IZABELY ALVES MAIA	70556235100	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135356	IZAIAS MARTINS DA SILVA	313989109	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50123989	IZAMARA SANTOS DE SOUZA	60830076310	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50111858	IZANGELA DA SILVA SANTOS	94509050100	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50114076	IZISKELY BISPO DA SILVA	75589125120	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111734	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	3792905108	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107359	JACKELINY GONÇALVES PINHEIRO	4647621111	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50106857	JAIANE DE SOUZA REIS BELMIRO	85396052520	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135182	JANAÍNA ARAÚJO DE FREITAS	2099960135	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115423	JANAINA DIAS DOS SANTOS	3264863138	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124634	JANAINA RAMOS DE MOURA ARAUJO SEVERINO	891275100	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105564	JANAINA SANTOS DE BRITO	75176955172	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50120585	JANAINA SANTOS DE SOUSA	2702810101	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126304	JANAINA XAVIER RODRIGUES GONÇALVES	1780686161	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50110570	JANETH MACAUBAS SANTOS	33325022120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50119126	JAQUELINE BARBOSA LOPES	70527455180	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50123862	JAQUELINE CAMILO FERREIRA	74534831153	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50103208	JEANS CARLOS PEREIRA RIBEIRO	78829925187	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118612	JEISE CARNEIRO PASCARETA	15988591701	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128227	JENIFFER DRIELLY ARIELLA DA SILVA	45403840826	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119310	JENIFFER NAYARA DOS SANTOS	3994488109	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50139253	JENNYFER PEREIRA DA SILVA	70387149104	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131518	JEOVANA PEREIRA DOS REIS	2439483109	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO

50096365	JESSE CLYNTTON SOUSA PINHEIRO	95687637168	Agente de Apoio Educativo	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50120187	JESSICA DA SILVA GARCIA	4492156100	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142341	JESSICA PEREIRA DAS DORES	5359413158	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135874	JESSICA REIS DE MOURA	4474431197	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112487	JESSICA REIS MILLIOLI	70806787147	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50113657	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA	3311332105	Agente de Apoio Educativo	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121680	JHENNIFER LORRANE WINDER DE FREITAS	70075126150	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50106175	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2098191111	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121218	JOAO GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ	70023455160	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135016	JOAO PAULO DOJAME PERES	1852720107	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101117	JOÃO PEDRO DONIZETE NUNES	5741147186	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118283	JOÃO PEREIRA NUNES	26273370842	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50140458	JOÃO VICTOR FARIA VIANA	70564131105	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50097201	JOEL INACIO DA SILVEIRA NETO	70393485196	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109378	JOELMA ALMEIDA MAGALHÃES	97522527104	Agente de Apoio Educativo	JARBAS JAYME
50100452	JOELMA ALVES GOMES LACERDA	1185370161	Agente de Apoio Educativo	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114268	JOELMA LOPES DOS SANTOS	37579926873	Agente de Apoio Educativo	MARIA THOME NETO
50104104	JOICE RODRIGUES BORGES GUDIM	70530392186	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106386	JORCILENE DE SOUZA LIMA	1216183155	Agente de Apoio Educativo	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095128	JORDANA ALVES MACÊDO MODESTO	3142303197	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50111254	JOSELIA QUIRINO GONCALVES	36118494134	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121190	JOSILENE BARRETO DA SILVA	2842124154	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50136310	JOSY HILRIO MARQUES	71352520125	Agente de Apoio Educativo	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132650	JOYCE FERNANDA DIAS	2352981158	Agente de Apoio Educativo	MARIA THOME NETO
50097135	JOYCE PEREIRA FRANÇA	922818185	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50122918	JOYCY CRISTINA DE FARIA MATOS MACHADO	3957838100	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117160	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA RIOS	3225573132	Agente de Apoio Educativo	MARIA THOME NETO
50134268	JULIA NARA MOITA FRANCA	4591110192	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133848	JULIANA ALVES RIBEIRO	1869362144	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50123929	JULIANA DA SILVA E SOUZA MARQUES	1514425173	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50100861	JULIANA DE SOUSA ÁVILA ALQUIMIM	914808176	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50125827	JULIANA GOMES DOS SANTOS	1605972185	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50130603	JULIANA KAROLINE VIEIRA	70037726129	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50138564	JULIANE PEREIRA DE SOUSA	3088625110	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100600	JULIANO AUGUSTO DA SILVA	72760095134	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116678	JULIENE FRANCO COELHO	719723098	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129027	KÁLLITA DE SOUZA PORTO	3065959151	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50143087	KAMILA BRAGA GOMES	3154662197	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50129094	KARINA ALVES DE ALMEIDA	1272744132	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50142954	KARINA SOUSA SANTOS	70551469170	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50105241	KARINA STEFANNY SANTOS ROMÃO	70048555118	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099760	KARLA BARBOSA FERNANDES	75378183120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100135	KARLA FABIANA SCALON DE OLIVEIRA	83674160153	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50130720	KARLA VIEIRA ROSA SOUSA	1166496155	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50135705	KARLA VITORIA MARQUES DUARTE DA COSTA MORAIS	3569254127	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50138277	KASSIOMARIA DIAS MIRANDA	4858633160	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50135362	KAYLLANE QUEIROZ DE SOUZA	70137827180	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50099799	KECIA SIQUEIRA REIS DE LIMA	73343293172	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50097846	KEISSY OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	4390902105	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136513	KEITY HELLEM PEREIRA MARTINS FRANCA	6711173198	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133231	KELLE ROSE RODRIGUES BRANCO	83553126	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50142347	KELLEN GYOVANA ROZA DE ABREU	70395652189	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135346	KELLY CÂNDIDA CHAVES	713322195	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50116047	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA	548114145	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109383	KENNEDY CALAZOES MOREIRA	70459599151	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126533	KENNYA MARIA HONORIO SILVA LOBO	1508235171	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50104342	KESIA CRISTIANE DA SILVA	2042589101	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115175	KEVEN COSTA NEGREIROS	-86405	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50101000	LAENI PEREIRA DE OLIVEIRA	355049198	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131524	LAIANE SOARES DE ANDRADE	2296131107	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120569	LAILA DA SILVA FARIAS	5458206185	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132924	LAÍS FERREIRA FONSECA	6335983133	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50106830	LAIS GOMES DA COSTA	70634801112	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114242	LARA CRISTINA GONCALVES CAETANO	6101207196	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107637	LARA CRISTINA ROCHAEL DE SOUZA	12585800636	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50121855	LARISSA DE ALMEIDA ARAUJO	70567949125	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50097816	LARISSA ERIKA SOARES SILVA PASSOS	661070166	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121476	LARISSA MONTALVAO DE JESUS	5695895170	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50120267	LARISSA MORGANA PEREIRA DA SILVA	75665522104	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50118624	LARISSA SILVA FURTADO	70408680164	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123932	LARYSSA RAQUEL SCHMALTZ MARQUES	84964480100	PE-II/ Ciências	MARIA THOME NETO
50107568	LAUDILEA DE AGUIAR FERREIRA	47517263315	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50095638	LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA	3414514109	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115880	LEAH GOMES DOS REIS	69581274120	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50132815	LEIDIANY LOPES DIAS	2530693358	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50106263	LETICIA BRUNA DE BRITO	3293170161	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50131240	LETICIA QUEIROZ SILVA	6569688189	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50133140	LETÍCIA REZENDE SOUZA	6086653127	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50125422	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	4199378111	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136630	LETICYA AQUINO DOS SANTOS	4930966124	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102227	LIDIANE BUENO DOS REIS BARBOSA	3386300154	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104598	LIDIANE MARTA INVERNIZZI BROSSI	1769279130	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50120042	LIDIENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	639277136	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123183	LIGIA SILVA LIMA	70235384100	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50115663	LILIA OLIVEIRA RIBEIRO GOMES	92998275168	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50103855	LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA	559696159	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118086	LILIANE MENDANHA	1178087174	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50123623	LISSANDRA GARCEZ DE OLIVEIRA PALMEZONE	88515990172	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098356	LOKENSON FLERIUS	70008137250	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50124805	LORENA BATISTA DA SILVA	2677963159	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126543	LORENA CÂNDIDA ALVES	71784616168	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50128465	LORENA LEONEL PEREIRA	399826106	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096298	LORENA MENDES DA SILVA	4781224113	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097327	LORENA TERRA SOUSA	70346724155	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50099916	LORENNA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO	1593562101	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134557	LORRAINE CRISTINA ROSA	4191568108	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115008	LORRANY ANDRESSA DE OLIVEIRA	70034901108	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129520	LORRANY FERREIRA DOS SANTOS	70173509100	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126186	LORRANY NUNES DE ALMEIDA	75354381134	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50119050	LUANA BARROSO DA SILVA	6029951165	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143840	LUANA FRANCISCO MACHADO	4178655116	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112402	LUANA MONIQUE MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	4794661142	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112301	LUCAS VIEIRA DE AMORIM	70218119186	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50139634	LUCCA PEREIRA DE SOUSA CUNHA	5631306107	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50097047	LUCÉLIA DE OLIVEIRA	93577680172	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50102348	LUCIANA BARBOSA OLIVEIRA MORAES	1810321123	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50112400	LUCIANA DOS SANTOS FREITAS	80674852320	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118585	LUCIANA DOURADO DE SOUZA	2826880136	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50143221	LUCIANA MARTINS BORGES	300369174	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50114681	LUCIENE VICENTE SIQUEIRS	80488846153	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50098911	LUCILENE SOUZA DA COSTA ANDRADE	1276167130	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112668	LUCIMEIRE NONATA DA SILVA	98379666100	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50098252	LUCYANA GONCALVES OLIVEIRA	1463379137	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126193	LUDMILA KARLA ALVES DE SOUZA	70113880103	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101397	LUDMYLLA FERREIRA SILVA	4198755140	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50141169	LUIS OLIVEIRA SILVA	61773760297	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50106511	LUSELENA DE SOUSA RODRIGUES	-888762103	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50118305	LUZIA INEZ OLIVEIRA SOUSA	3279388112	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50111937	LUZIMARIA PEREIRA DA SILVA	97510653134	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120875	LUZINEIDE BATISTA DA SILVA	1214991114	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114123	LUZINETE SANTOS DE MORAIS SILVA ALVES	86388266134	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50115962	MAGNA DA MATA NUNES	94833184168	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133421	MARA DALILA DOMINGOS PREISIGKE ALVES	177711108	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50106411	MARA GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	73455911153	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50096949	MARCELA DE SOUZA COSTA	3650518104	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117517	MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	85715921104	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107137	MARCELLA OLIVEIRA COSTA	75189089134	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126283	MARCELO DA CUNHA RIBEIRO SANTORO PEREIRA	36073230893	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115505	MÁRCIA GAMA DE OLIVEIRA	198834128	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50141975	MÁRCIA RODRIGUES PINTO SOARES	92146040106	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50126453	MARCIA SANTOS DE JESUS	5658016193	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106832	MÁRCIA SOUZA MENDES	2423037147	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50096111	MARCILENE RAMOS DA SILVA	2069694143	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50111623	MARCIONE CORREA DIAS DO CARMO	901729140	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50138698	MARCONE CLEBSON DE CARVALHO BARBOSA	8064829402	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50131048	MARCUS VINÍCIUS FERNANDES CARDOSO	75346001115	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100484	MARGARETH DOS SANTOS FERREIRA	42470048168	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50108881	MARIA ADRIANA PIRES PEREIRA	57640300134	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50125092	MARIA ALMEIDA DE JESUS	88338380130	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50137979	MARIA ANTONIA MARTINS CAMPOS SOUZA	46392122168	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50124293	MARIA APARECIDA CABRAL	31663524220	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140359	MARIA APARECIDA CIPRIANO NASCIMENTO	43992064115	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112535	MARIA APARECIDA LOPES NETO	2170848185	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50111447	MARIA AUXIADORA MELO DE SOUZA	2389899170	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50117791	MARIA BETANIA SOUSA MARTIS	87687364104	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO

50097114	MARIA CLAUDIENE GOMES DOS SANTOS	7270730440	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109298	MARIA CRISTINA SOUZA ARAÚJO GONÇALVES	54777194191	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50133565	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	87828081120	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117181	MARIA DE FATIMA GOMES	38308258115	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097003	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS	95154183134	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109280	MARIA DE LOURDES BARROS MARTINS	36377082304	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118776	MARIA ELMA OLIVEIRA ARAÚJO	1324859156	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127302	MARIA FABIANA GONALVES DA SILVA OLIVEIRA	945576161	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137862	MARIA FERNANDA MOREIRA LIMA	70297637185	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121760	MARIA GILMA PEREIRA MATOS	95420177153	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50121194	MARIA GORETE FERREIRA DE ANDRADE ALVES	54765676404	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50128756	MARIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	26093928187	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50129287	MARIA ILZA DE SENA RAMOS	2569249106	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130562	MARIA MIRIAN DE MELO RODRIGUES DO NASCIMENTO	44885881153	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50121373	MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NETA	88471438100	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50099910	MARIA NASARE GAMA NOLETO	19801742100	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50119031	MARIA REGINA RODRIGUES LEITE	34440739504	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50097920	MARIA RITA MASSON	7960437106	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50100357	MARIA ROMANA MORAES DA SILVA	25281593234	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50127976	MARIA ZORONARIA GLÓRIA LIMA	71967257191	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50105100	MARIANA ESTER FARIA SANTOS	72572175134	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117078	MARIANA MOREIRA DA SILVA	2192976143	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50097756	MARIANA RODRIGUES SOARES	5792637113	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106829	MARICLEIA DA SILVA CAMPELO	1563290340	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100483	MARILIA GABRIELA SILVA SIQUEIRA	4512583122	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50128397	MARILIA NOGUEIRA DA SILVA	1154527107	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50096708	MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA	2639574116	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50108670	MARINA ALVES PINHEIRO	2279553155	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO

50132224	MARINALVA BARBARA DA SILVA CARVALHO	2073590160	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106216	MARIVANIA AQUINO COELHO	657971162	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108164	MARIZETE CESÁRIO ROCHA	1471936139	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102377	MARLEIDE SILVA VIANA	2550079302	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121974	MARLUCIA FERRO DA SILVA MORAES	2598717376	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50108279	MARY LÚCIA NASCIMENTO	581262360	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50105246	MATEUS MIRANDA BOTELHO	4597666192	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50140196	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CUNHA	70224613170	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50119972	MAYARA CONCEICAO DE ALMEIDA	5097573161	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129139	MAYKON DOUGLAS TERRA BARBOSA	7224899194	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50103860	MAYNARA JULIA PEREIRA	3848222159	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096604	MEIRIELLY RIBEIRO	2116661145	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107334	MERILLY WANTUCY FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	74970917191	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132035	MICHAEL SILVA CASTELO BRANCO	4594366198	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122987	MICHEL HENRIQUE QUEIROZ MAGALHAES	2490638165	PE-II/ Educação Física	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129731	MICHELE BARBOSA RODRIGUES	1250972124	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143148	MICHELLE PIRES GONALVES	85087726100	PE-II/ História	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142131	MILENA DO CARMO LEMES	98527452120	PE-II/ Português	CENTRAL
50107671	MILENA KRAN ARANHA DA SILVA	6900871100	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50123692	MILENA LEMES MENDONCA	75646129168	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50143048	MILENA THAIS BRITO DE FARIA	3260138145	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098895	MILENE PEREIRA MORAES	982019130	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50114040	MILLENA TALIA GONCALVES FERREIRA	70437239144	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095936	MINEIA ANDRADE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	89918339187	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107957	MIREIA ALVES PEREIRA	1154780198	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142419	MIRIAM PEREIRA DE SOUSA	97499722104	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50106752	MOHARA FERREIRA ARAUJO ALVES	2853249182	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50123738	MONICA CORDEIRO DA COSTA	2704908176	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME

50107548	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA LEITE	34959882115	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50133510	MONY IASLYN SAMPAIO LUZ	70203171110	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50132593	MOREDSON DA CRUZ VIEIRA FILHO	1755720114	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127838	MORGANA GONÇALVES PINHEIRO DELMONICO	70174411170	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50096981	MORGANA PAULINO RODRIGUES	70375524100	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50123511	MURILLO AUGUSTO DE FARIA MOREIRA	2034762126	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50107913	MYKAEEL WYKERSON DOS SANTOS MOURA	70788525166	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140474	NADIR CARDOSO DOS SANTOS	36052078120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50100699	NAIARA FELICIO DA COSTA FERREIRA	3427989100	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50100494	NAIARA PEREIRA LIMA	7102203594	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50134465	NALY DE ARAUJO LEITE	26509032104	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50120810	NATÁLIA ALVES CARDOSO	70029399122	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50130241	NATÁLIA MENDES DOS SANTOS	3053800101	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50122394	NATASSA DE ARAUJO BARROS	95915796249	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134966	NATHALIA JULIANO CRUZ	70104813180	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50101426	NATHALIA MARTINS ARAUJO	75630680153	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126683	NATHAN GABRIEL MILHOMEM DOS SANTOS	70395612128	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107102	NAYARA CHAGAS TAVARES CARVALHO	70005585120	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122277	NAYARA GOMES DOS SANTOS	70115048189	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50140315	NAYARA REGINA DE MORAIS FREITAS	4922802150	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127797	NAYARA VIANA GOMES	5405290106	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138388	NEFFERTON SILVA	1665122145	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128114	NEIDE ROSA DA SILVA	1386350133	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50095037	NELIO DE CASTRO ALVES	69945420178	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50114562	NEUSA MARTINS GONCALVES DA CRUZ	694702196	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139572	NEY CUNHA E SILVA NETO	5297008166	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50114211	NICOLE CARDOSO CHAVES	70723746125	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50104652	NILVA FRANCISCA DA ROCHA MENDES	-53132149	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50134122	NIVIA CRISTINA GONCALVES PEREIRA	7872749173	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50128786	NOEMI CAMILLA CARVALHO COSTA	70294441166	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50121705	NUBIA ALVES DA COSTA	4191254189	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102631	NURIA PAULA DE ARAUJO	443983100	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50142124	ODALIA PIMENTA DA CUNHA	21893802191	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106450	PABLINE CRISTINE DE PAULA DA SILVA	75270676168	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124491	PALLOMA SANTANA DO NASCIMENTO	70287826112	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50138059	PALOMA MARQUES RODRIGUES	70027832112	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127764	PAMELLA ROCHA COUTO	70067992102	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108936	PATRICIA BATISTA MONTEIRO DIAS	96405716104	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50130201	PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	1907007342	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50122073	PATRICIA DUARTE DOS SANTOS	3111332152	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135114	PATRICIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	2076844139	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113590	PATRICIA FERREIRA DA CONCEICAO	1409192105	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104881	PATRICIA HELENA DE FREITAS CANDIDO	97570419120	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50107531	PAULA NUNES DA LAPA	3968054180	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50131953	PAULA RAFAELLY GUIMARÃES	4088049128	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116122	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	70088338142	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50137935	PEDRO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO	1665535148	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115510	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DOS REIS SILVA	4098198169	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50118644	POLIANA ALVES DE MENDONÇA	2442445107	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50111056	POLIANNA RIBEIRO DE PAULA	73155020172	PE-II/ Ciências	JARBAS JAYME
50134189	POLLIANA LETÍCIA ROCHA BATISTA	293734178	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124189	POLLYANNA ALVES CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA	848519108	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50096142	POLLYANNA CRISTINA CRISPIM FARIA	3328013148	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118854	PRESILINA DA SILVA PEREIRA	89406923149	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105091	PRISCILA DE SOUZA DANTAS MAIA	1706341164	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50140478	PRISCILA DO NASCIMENTO PIRES	99064421153	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50136546	PRISCILLA KELLY ALVES SILVA	75769549149	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125490	RAFAEL CARVALHO DE SOUSA	4781044131	PE-II/ Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129162	RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA	3383226123	PE-II/ Educação Física	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110239	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	7706216519	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113459	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	737584181	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50116326	RAFAELA BATISTA COSTA	3043841190	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102186	RAFAELA MESQUITA MC DONALD DAVY	85826405287	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50143708	RAFAELA SOARES RODRIGUES	2453717103	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128263	RAILDA DA SILVA SANTOS	2856938329	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50103450	RAIMUNDA LIMA NUNES	3407369336	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50143878	RAISSA LORRANY DE SOUSA LIMA SILVA	2211224199	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50121047	RÂNDERSON NOGUEIRA MARTINS	70611710145	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50142737	RAQUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO ROSA PEREIRA	14879887706	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107290	RAYANE BRANDAO DA SILVA	2985901154	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50137733	RAYANE SANTOS LIMA	70458806188	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50131284	RAYNIELLE SOARES DA COSTA	1605597155	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113421	RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA	922483140	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140790	RENATA GOMES SIQUEIRA	75051923100	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123828	RENATA PINHEIRO DE PAULA	88922812168	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111180	RENATO DE CASTRO MOLINARI	1817517120	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50125669	RENATO TAVARES DE SOUZA	1722682140	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126670	REUVEN TEIXEIRA REZENDE	70006932150	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50124449	RHAONY SOARES PEREIRA LOPES	70197080138	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50104502	RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	387306188	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50124587	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	73913723234	PE-II/ Português	CENTRAL
50111175	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	79484395104	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50112595	ROBERTA DE TARSO LIMA SANTOS BORBA	83612165100	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50122365	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	70654286132	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50130907	ROMENIA ARAUJO DE SOUZA VIEIRA	1546992170	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130690	RONIERY CAPEL LOPES	2637567180	PE-II/ História	JARBAS JAYME
50133372	ROSA MARIA DAS GRACAS PEREIRA	8874026153	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50130565	ROSANA PEREIRA DA SILVA FONSECA	2740819382	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50131374	ROSANE CARDEAL DA SILVA	60525932100	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106394	ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE PAULA SILVA	1062632184	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50133290	ROSANGELA MENDES DE SOUZA	94588856120	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143441	ROSANGELA SALES DOS SANTOS	5046520109	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50123062	ROSELI BENTO PEREIRA	2043657160	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096619	ROSEMEIRY BELTRAO DA SILVA ASSIS	82901414168	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50100832	ROSIANE FERREIRA DE ARAÚJO	1109940270	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116831	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	72835338268	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129205	ROSILENE RIBEIRO CABRAL COSTA	1143333195	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123169	ROSILENE TAVEIRA MOURA SILVA	3054481107	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50111199	ROSIMEIRE LILIAN DE LIMA	491444133	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50105905	ROSITA DE LIMA ROCHA COSTA	30038570106	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50126792	ROSSELINI BEGMAN DE MOURA CRUVINEL	43076254120	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102543	ROZANIA MARTINS DOS ANJOS LEAL	82170355120	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50106700	ROZIANE RIBEIRO MARINHO	1514545152	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109563	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	39765148100	PE-II/Pedagogia	CENTRAL
50124323	RUIANNE CAROLINE GOMES PEREIRA	2635837163	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128739	RUTH PEREIRA DE SOUSA	70992240182	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50117620	RYVIA STEFANY FERNANDES DOS SANTOS	2992703192	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50106538	SABRINA COSENDEY DUTRA DA SILVA	70635441101	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50105625	SABRINA FLORIANA DE ANDRADE FERREIRA	3840481104	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123311	SAMANTHA ROMUALDO VIEIRA	2185753193	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132343	SAMARA LIMA DA SILVA	60503271306	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115678	SAMARA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	3743973170	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50104096	SANDRA ALMEIDA DE ARAUJO	93031130120	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50097494	SANDRA JOSÉ FERREIRA	51048396134	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112496	SANDRA REIS LISBOA	32828217	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50110179	SANDRA SOARES LEITE	4663011110	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50098187	SANIELLE TEODORO SIQUEIRA DE AGUIAR	1843416123	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50100283	SARA BARBOSA RESPLANDES	70590476114	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135703	SHEILA ANDREIA CAETANA DA SILVA	222913185	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095602	SHEILA DE MELO	39459160620	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110417	SHIRLEY DOS SANTOS ALVES	91072158191	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115503	SILVANA DOS SANTOS NOVAES SILVA	2078966150	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50109879	SILVANA SANTOS COSTA	70418171130	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50098510	SIMONE DA SILVA ALVES	54912059153	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50129509	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	3112914147	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50109808	SIMONE PATRÍCIO DOS REIS DA SILVA	3650567156	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135373	SINARA MIRANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	93772025153	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107518	SIRLANIA APARECIDA DE ALMEIDA	44894961172	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117240	SOCORRA DA SILVA ARCANJO	895680106	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50112840	SOLANGE BATISTA TELES FERREIRA	967970105	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108773	SOLANGE ELIETE BOEGES DE SOUSA	88938298191	PE-II/Pedagogia	JARBAS JAYME
50111309	SOLANGE ROCHA DE MEDEIROS	2259906109	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122143	SOLANGE RODRIGUES PRADO DE AMORIM	95620630110	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120803	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	79438490191	PE-II/ História	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117067	SONIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	3102563309	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50101935	STEFANE DE MORAIS SANTOS	5019232173	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50117461	STEPHANY ALENCAR ARVELOS DIAS	7226735156	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109037	STHEFANI AMANCIO NASCIMENTO	3160834107	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50140548	STHEFFANY CRUZ VILACA DE OLIVEIRA	75577178134	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50130359	SUELI DE JESUS SANTOS	93418396100	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112634	SUELY DINIZ LINHARES	2348685116	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109509	TAISE NAZARIO DE CARVALHO RODRIGUES	5181677126	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50134181	TALIA URSULINO DA SILVA	70316998192	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50116414	TALITA DAIANA PEREIRA DA SILVA	1208341111	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50113733	TAMIRYS KASSIA FERREIRA	4454306133	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120346	TANIA MARIA DE SOUSA	34710876134	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50132624	TARCISIO ALCANTARA SOUZA	5649507503	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50112556	TASSIA LIBANIA GOMES DOS SANTOS	70606304142	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50095622	TATIANA CAROLINE PEREIRA SOARES	2796879151	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135398	TATIANA DIAS BUENO	97477915104	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115361	TATIANA FERREIRA DA SILVA	70329294199	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50136652	TATIANE RODRIGUES DE MELO	75364220168	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117129	TATIANE ROSA DA SILVA	95848550182	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108549	TATIANY ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1379633192	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50114391	TATIELLY OLIVEIRA BENTO MENDES	70161322182	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104198	TATIELY RODRIGUES DE ALCANTARA	70338091157	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112905	TAYARA MONTEIRO DO NASCIMENTO	2332163166	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50115478	TAYLAINY CARVALHO DOS SANTOS	70410265152	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50104924	THAÍS AURORA DA SILVA	3643290179	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136966	THAIS CRISTINA DIAS CAMILO CORDEIRO	2677277123	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50110523	THAIS SILVA SANTOS	70386070148	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50102125	THAÍSA LOURRANE ALVES DA SILVA	70009359109	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110840	THAYNARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO ROCHA	70120886138	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103641	THAYNARA LORRANE SOUZA BASTOS	3263369156	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50129608	THIAGO DOS REIS TELES	227746104	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50099919	THIARA MARTINS NASCIMENTO VIEIRA	3948888124	PE-II/Pedagogia	MARIA THOME NETO
50115950	TIANA CONCEICAO DE BARROS BRITO	894029100	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50098400	VALDIRA DOS ANJOS SILVA	43941559168	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50141010	VALDIRENE COSTA E SILVA	1266303138	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124382	VALDIRENE MARTINS PEREIRA	2783761181	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO

50140957	VALERIA BATISTA POUZO	81115334115	PE-II/ Ciências	MARIA THOME NETO
50104355	VALERIA CRISTINA SANTOS DE JESUS	87148161134	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133392	VALERIA MIWA DE OLIVEIRA	313430152	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099006	VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA	2197831100	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50136703	VANILDE SANTOS FÉLIX	95851933100	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50124276	VANILDO DE JESUS	73012297120	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50129182	VANUSA GOMES DE OLIVEIRA	2430087162	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102874	VERACI SANTOS DOS ANJOS DE ALMEIDA	1995819166	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50096058	VERONICA PEREIRA SILVA DA CUNHA	70029522188	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131443	VICTOR OSCAR HONORATO RODRIGUES	70122620100	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103812	VILENES FRANCISCA DE SOUZA	89661079153	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108309	VILMA MACHADO DE SOUSA	17516039896	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50107077	VITOR DE MORAIS GOMES	2735900142	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50134284	VITORIA DA SILVA SANTOS	4104039110	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50101088	VITÓRIA DE SOUZA LINO	70819545104	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50119609	VITÓRIA MARIA BISPO DA SILVA	2737640121	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50121130	VITÓRIA VILMA BERTOLI GURGEL PEREIRA	70824763106	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50117133	VIVIANE CRUZ DA SILVA	70425194183	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50101478	VIVYANNE MENDES XAVIER ALVES	1286149193	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50127735	WALDIVINO DOS SANTOS SILVA	28104757172	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL
50107542	WANDERLEY DE SOUZA GOMES JUNIOR	70410959162	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138700	WANDERSON BATISTA NUNES	42545820130	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130949	WANIA MARCIA DE SOUZA	1151405140	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113598	WENDERSON DE SOUZA FAGUNDES FURTADO	73649805120	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50114499	WESLEY MENDES DA SILVA	3080771133	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118282	WHEYLA SYLVIA ETERNA CIPRIANO RAMOS	2727055196	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50138984	WILLIAM CARLOS DA SILVA JUNIOR	72519665149	PE-II/ Ciências	JARBAS JAYME
50096491	WILNA SILVA DE JESUS	4993871805	Auxiliar de Atividades Educativas	CENTRAL

50109307	YANKA DA SILVA MOTA	648214125	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128530	YASMIM PRETTY DE OLIVEIRA PINHEIRO QUEIROZ	4788006146	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA THOME NETO
50118141	YASMIN MOREIRA FERREIRA	1735558109	PE-II/Pedagogia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111957	ZENIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	3749144192	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 30/01/2023, às 17:35, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1032079 e o código CRC **EC5C35F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000003220-1

SEI Nº 1032079v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204402

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204402** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANDRO MARQUES PESSOA**, CPF **344.846.633-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000002312-1**

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/01/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0996434** e o código CRC **1793C837**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204451

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204451** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF **918.688.661-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000002102-1**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988501** e o código CRC **425A3128**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204464

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204464** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA DOS REIS CARVALHO MENEZES**, CPF **880.578.011-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002105-6**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988533** e o código CRC **4E76976B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204470

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204470** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE NUNIZ DE SOUSA DA SILVA**, CPF **897.856.061-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000002294-0**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988556** e o código CRC **197CA390**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204474

DATA: **29/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204474** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/08/2022** a **28/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANIA GOMES DE SOUZA**, CPF **901.343.031-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000002295-8**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988581** e o código CRC **7A0C9F70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204525

DATA: **30/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204525** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CAROLINA PEREIRA**, CPF **876.325.511-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002307-5**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988604** e o código CRC **8FBECBCA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204567

DATA: **30/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204567** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA BORHER DA SILVA**, CPF **700.817.942-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000002616-3**

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/01/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0996797** e o código CRC **4E76F8F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204574

DATA: **30/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204574** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HALINE LUZ SILVA**, CPF **761.086.512-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000002494-2**

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/01/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0996653** e o código CRC **AC2ADA21**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204575

DATA: **30/08/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/08/2022** a **29/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AGIANO DE OLIVEIRA LOPES**, CPF **092.502.056-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000002296-6**

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 23/01/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2023, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0988589** e o código CRC **53676A84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204621

DATA: 13/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204621** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/09/2022 a 12/09/2023

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LINDANHANE FERNANDES DE REZENDE**, CPF n. **990.972.901-63**.

PROCESSO SEI 22.24.000015575-8

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/01/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/01/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1015223** e o código CRC **27FAD196**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204709

DATA: **14/09/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204709** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/09/2022 a 13/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FAUSTINO**, CPF n. **020.544.641-80**.

PROCESSO SEI **22.24.000015396-8**

Goiânia, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 20/12/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/12/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0830558** e o código CRC **38F48B71**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204837

DATA: **14/09/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204837** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/09/2022 a 13/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLAINE OLIVEIRA SANTOS DE MOURA**, CPF n. **710.573.821-91**.

PROCESSO SEI **22.24.000015411-5**

Goiânia, 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 20/12/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/12/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 27/01/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0830490** e o código CRC **6C64FF95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204881

DATA: **30/09/2022**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/09/2022 a 29/09/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZMARINA SANTANA ROCHA**, CPF n. **992.011.431-68**.

PROCESSO SEI **22.24.000015169-8**

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/12/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/01/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/01/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0838688** e o código CRC **5B3A86B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 119/2022 – SME

Este instrumento tem por objetivo RETIFICAR o preâmbulo e o Fundamento – do Objeto do Acordo de Cooperação Nº 119/2022 – SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho para o funcionamento da Escola Néio Lúcio Naciff referente ao Processo SEI nº 22.24.000003626-0, em seus termos.

1. No Preâmbulo – do Objeto do Acordo

Onde se lê:

“ (...) Acordo de Cooperação Total – que entre si celebram o Município de Goiânia, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Esporte** e as Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho para o funcionamento da Escola Neio Lúcio Naciff (...)”

Leia -sê:

Acordo de Cooperação Total – que entre si celebram o Município de Goiânia, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e as Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Evangelho para o funcionamento da Escola Neio Lúcio Naciff (...)”

2. E ainda no Fundamento:

Onde se lê:

“ (...) Fundamento : Este Acordo de Cooperação, fundamenta-se no Arts. 2º, VIII-A, 29 e 42, parágrafo único da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, contido no Processo n.º **8347349/2020**.

Leia-sê:

Fundamento : Este Acordo de Cooperação, fundamenta-se no Arts. 2º, VIII-A, 29 e 42, parágrafo único da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, contido no Processo SEI n.º **22000003626-0**.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições pactuadas no Acordo de Cooperação Nº 119/2022-SME.

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 24/01/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0991543** e o código CRC **9FA511E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Processo SEI nº: 22.12.000000643-3

Assunto: Contratação na modalidade Licitatória

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Local: Diretoria Administrativa

DESPACHO Nº 010/2023 – GAB

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 004/2023 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato na modalidade licitatória por meio de Pregão com a utilização da técnica de menor preço, com supedâneo no artigo 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação da empresa **EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.007.762/0001-48, no valor de **R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)**, tendo como finalidade o fornecimento de refeições (café da manhã e almoço), para 3.000 (três mil) pessoas no decorrer da realização do 20º Encontro de Folia de Reis, a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2023, das 06 horas às 18 horas, na praça do Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Igreja Matriz de Campinas, Goiânia-GO, nos termos e condições do Processo SEI nº 22.12.000000643-3.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



Processo SEI nº: 23.12.000000079-1

Assunto: Contratação de Serviços Artísticos

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Local: Diretoria Administrativa

DESPACHO Nº 011/2023 – GAB

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 005/2023 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 (Lei de Licitações), tendo como finalidade precípua a contratação de serviços artísticos de **RAUL MARTINS DOS SANTOS SILVA**, representado pela empresa **RAUL MARTINS DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.088.171/0001-15, no valor de **R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**, para atuar na produção e realização de ação cultural geral incluindo atribuições de Produção Geral e Produção Executiva, bem como, intermediar a convocatória de grupos de Folia, Catira e artistas diversos, atuantes no cenário goianiense, visando à realização do 20º Encontro de Folia de Reis, a ser realizado no dia 29 janeiro de 2023, das 06 horas às 18 horas, na praça do Santuário Basílica Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Igreja Matriz de Campinas, Goiânia-GO e do Lançamento Oficial do Calendário de Eventos do Município de Goiânia, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2023, às 11 horas, no Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, Avenida E com Avenida Deputado Jamel Cecílio, Vila Maria Jose, Goiânia-GO, nos termos e condições do Processo SEI nº 23.12.000000079-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 81/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para aquisição de vasilhame de Gás, vinculada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para aquisição de Vasilhame de Gás, para atender está Secretária por meio de Dispensa de Licitação em conformidade a lei 14.133/21, utilizado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 30/01/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1008245** e o código CRC **C12D0D2E**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.10.00000511-0 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Vasilhame de Gás, declaro a Dispensa de Licitação, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 30/01/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1008187** e o código CRC **9A35D279**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A formalização do Termo de Fomento, proveniente de captação de recurso via emenda parlamentar federal, referente ao ano de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar à pessoa idosa "todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade" conforme previsto no artigo 2º da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, bem como, e, sobretudo, o direito à vida e à convivência por meio do acolhimento institucional em instituição de longa permanência como é o caso do Grupo Fraterno de Assistência Social/Asilo Espírita Apóstolo Tomé.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que *estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

Segundo a referida lei o poder público pode firmar parcerias com as organizações da sociedade civil segundo interesse de reciprocidade. Neste caso, trata-se de uma parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho acostado nos autos, ao qual reafirmamos o interesse recíproco, na perspectiva de cooperação mútua.

Acrescenta-se ainda que a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Asilo Espírita Apóstolo Tomé, mantém "assistência integral para até 40 (quarenta) idosos" e é uma das modalidades de serviço de acolhimento institucional para idosos conforme diretrizes nacionais consubstanciadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (BRASIL, 2009).

De forma que se trata de acolher e garantir a proteção integral à pessoa idosa, mas também, objetiva: "- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público" (BRASIL, 2009).

Acrescenta-se ainda a especificidade de "Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência" (BRASIL, 2009).

Trata-se de uma captação de recurso realizada pela organização da sociedade civil, Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn, órgão deliberativo de controle social da política de assistência social para fins de custeio: aquisição de gêneros alimentícios, combustível, gás, serviços técnicos profissionais, além de despesas com manutenção e conservação de equipamentos.

Diante do exposto, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil, Grupo Fraternal de Assistência Social.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
30/01/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1011958 e o código CRC **C422222B**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001103-3

SEI Nº 1011958v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A formalização do Termo de Fomento, proveniente de captação de recurso via emenda parlamentar federal, referente ao ano de 2022, justifica-se pela necessidade de assegurar à pessoa idosa "todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade" conforme previsto no artigo 2º da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, bem como, e, sobretudo, o direito à vida e à convivência por meio do acolhimento institucional em instituição de longa permanência como é o caso do Grupo Fraternal de Assistência Social/Asilo Espírita Apóstolo Tomé.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que *estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

Segundo a referida lei o poder público pode firmar parcerias com as organizações da sociedade civil segundo interesse de reciprocidade. Neste caso, trata-se de uma parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho acostado nos autos, ao qual reafirmamos o interesse recíproco, na perspectiva de cooperação mútua.

Acrescenta-se ainda que a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Asilo Espírita Apóstolo Tomé, mantém "assistência integral para até 40 (quarenta) idosos" e é uma das modalidades de serviço de acolhimento institucional para idosos conforme diretrizes nacionais consubstanciadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (BRASIL, 2009).

De forma que se trata de acolher e garantir a proteção integral à pessoa idosa, mas também, objetiva: "- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público" (BRASIL, 2009).

Acrescenta-se ainda a especificidade de "Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência" (BRASIL, 2009).

Trata-se de uma captação de recurso realizada pela organização da sociedade civil, Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn, órgão deliberativo de controle social da política de assistência social para fins de custeio: manutenção e conservação de veículos, uniformes e EPI's, serviços técnicos profissionais, oficinas e palestras, material de limpeza e higienização, manutenção de bens imóveis.

Diante do exposto, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil, Grupo Fraternal de Assistência Social.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
30/01/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1012119 e o código CRC **87A00018**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001104-1

SEI Nº 1012119v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 23.20.000000508-6/SEI.

CONTRATANTE: Município de Goiânia, por meio do GOIANIAPREV-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

CONTRATADA: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP (VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.916/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço atuarial relativo ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Goiânia, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com elaboração dos relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, visando cumprir o equilíbrio atuarial anual conforme a legislação pertinente, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, da PREFEITURA DE GOIÂNIA, do processo nº 48865/2021-BEE (convertido no Processo SEI nº23.20.000000508-6), mediante as seguintes cláusulas e condições.

PREÇO: R\$ 105.795,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte Dotação Orçamentária: -2023.5101.04.122.0028.2451.33903900.177.540. Dotação Compactada: 2023.5101.0022.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial e poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no contrato.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente

Av. B, nº155, Setor Oeste, Goiânia – GO
Cep.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
ipsm@goiania.go.gov.br



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 às 08h00 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (22ª Reunião Ordinária - 21/12/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê no 1º Semestre de 2023; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa e Srtª Maíra Carvalho de Souza, Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV. **I** – O presidente do comitê de investimentos faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 22ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos - Cenário internacional** - No mês de dezembro, os mercados globais mostraram trajetória negativa, em virtude do discurso mais restritivo adotado por alguns bancos centrais com a consequente alta dos juros futuros. Nesse sentido, a perspectiva de desaceleração global continua apesar da visão mais favorável para a China dada a reabertura da economia. Nos EUA as últimas leituras da inflação (CPI) vêm sendo mais favoráveis, demonstrando uma trajetória consistente de desaceleração. A composição do CPI também mostra melhora, com o núcleo desacelerando, ainda que gradualmente. Essa dinâmica é compatível com a perspectiva de desaceleração da inflação nos próximos trimestres. Ao mesmo tempo, ela contribui para melhorar as perspectivas para a economia americana, uma vez que reduz a chance de uma inflação mais pressionada acarretar na alta de juros mais intensa e, conseqüentemente, gerar uma recessão mais forte que a esperada. O Banco Central Europeu deixou claro que irá subir de forma contínua a taxa básica, apesar de esperar declínio da atividade no curto prazo. Por fim, o Banco Central do Japão deu um passo importante para abandonar a política de controle da curva de juros, o que se traduz em um aperto das condições monetárias. O governo chinês decidiu encerrar a política de covid zero, adotada no início da pandemia, em decorrência das preocupações com relação à fraqueza da economia e dos sinais de instabilidade social derivadas de uma política de restrição à mobilidade dos cidadãos. Desta forma, a recuperação da economia poderá ser o foco das autoridades nos próximos trimestres. Ainda assim, resta um caminho desafiador a ser percorrido e há incerteza sobre o comportamento da atividade: por um lado, essa estratégia de relaxamento deve gerar impacto positivo, mas a alta de casos de Covid-19 tende a ser um fator negativo. Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos. Assim, no mês de dezembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -4,05% e -5,90%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -19,80% e -19,44%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -5,43% e -7,26%, devido à desvalorização do



Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -25,01% e -24,68% no ano. **Brasil - Localmente**, a aprovação da PEC de transição, com ampliação relevante do limite de gastos em 2023 e autorização para que um novo arcabouço fiscal seja proposto via lei complementar, elevam o questionamento sobre uma eventual consolidação fiscal. A indicação da nova equipe, com ministros e autoridades em postos chave que veem um estado mais atuante e indutor do crescimento, reforça este sinal, indicando que o impulso fiscal deverá ser potencializado por uma maior atuação dos bancos públicos e elevação do investimento das empresas estatais. Para a inflação, os últimos resultados não mudaram as conclusões recentes na direção mais favorável. Ainda que em patamares pressionados, o IPCA vem desacelerando e exibindo uma composição melhor. É esperado a continuidade deste processo, diante da atual estratégia de política monetária, que já se reflete no desaquecimento econômico em curso. O Banco Central manteve a taxa Selic em 13,75%. Por outro lado, através do comunicado e da ata, enfatizou a questão dos riscos fiscais e seus potenciais efeitos sobre a política monetária. Isso sugere que, a depender de como avançar os temas fiscais, principalmente o desenho do orçamento de 2023 e os eventuais ajustes nas regras fiscais, poderá ocorrer uma alteração relevante no cenário, levando a uma trajetória para os juros mais conservadora do que a atualmente esperada. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo o movimento dos índices internacionais e refletindo a incerteza em relação à condução da política fiscal. Apresentando um retorno negativo de -2,45% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +4,69%.

III – Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê no 1º Semestre de 2023. Os membros do comitê após apresentação das datas das reuniões, deliberam pelo calendário, conforme cronograma em anexo.

IV – Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. Os membros do comitê de investimentos analisaram os relatórios mensais de investimentos, o mercado financeiro e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias de investimentos que serão sugeridas. Em relação aos créditos que o GOIANIAPREV recebe durante o mês, como os repasses mensais do Município de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia, pagamento de cupom de juros de títulos públicos, depósitos de compensação previdenciária e outros créditos, os membros do comitê de investimentos sugerem investimentos em Títulos Públicos Federais, conforme a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos realizada em 28/03/2022 ou em fundos de renda fixa (CDI/SELIC). Para investimentos em outros produtos financeiros, e em atendimento a Política Anual de Investimentos, os membros do comitê, solicitam da Gerente de Investimentos que antes de qualquer aplicação, seja feito um parecer prévio da LDB Consultoria, empresa de consultoria em investimentos contratada pelo Instituto e encaminhado ao comitê para conhecimento e deliberação.

V – Considerações Finais. 1) Os membros do comitê solicitam da Gerente de Investimentos, que junto ao Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV seja encaminhado ofício à LDB Consultoria para reunião presencial com o comitê dia 30/01/2023, às 14 horas. 2) O presidente do comitê dá ciência aos demais membros de que a Política de Anual de Investimentos para o exercício de 2023 foi publicada no Diário Oficial do Município na edição do 06/01/2023 e que o DPIN foi encaminhado no prazo legal à SPREV. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Calendário de reuniões do comitê no 1º Semestre de 2023; **2)** Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; **3)** Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 7, 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Gestor e Fiscal de contrato**, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, e a empresa **OI/SA**, originado pelo processo SEI nº 22.17.000000203-5, da SICTEC.

Gestor: ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO, matrícula nº 621919, CPF: 727.733.161.34;

Fiscal: JEOVANY DOS SANTOS, matrícula nº 500283, CPF: 634.083.681-04.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal**, **Funcionária a Disposição do Município**, em 30/01/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves**, **Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/01/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027186** e o código CRC **D7E3C95B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000001023-8

SEI Nº 1027186v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 042/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS

CONTRATADO: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – CNPJ N.º 00.916.053/0001-79.

FUNDAMENTO: Esta rerratificação decorre do Despacho n.º 54/2023 da Advocacia Setorial - IMAS.

prorrogação do prazo contratual, conforme previsão da Cláusula 14 (quatorze) do Termo de Referência do contrato em tela.

Onde se lê: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial;

Leia-se: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato n.º 042/2021.

Welmes Marques da Silva
Presidência – IMAS
Decreto n.º 1349 de 13/04/2022

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027207** e o código CRC **DBFC7142**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, I da Lei n.º 8.666/1993, declara a prorrogação do Contrato nº 042/2021, ao firmar o 2º Termo Aditivo, entre o Município de Goiânia, por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA e a empresa FONSECA E MARTINS COMERCIO DE GAS-EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº 00.961.053/0001-79, objetivando a renovação da contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral - Embalagem plástica de 20 litros, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP e seus Anexos para atender o IMAS, no valor total de R\$ 9.159,70 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e quantidades descritas nos autos do Processo SEI nº 23.14.000000171-7.

Cumpra-se. Publica-se

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Gobbi**,
Gerente de Apoio Administrativo, em 27/01/2023, às 09:56, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 27/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1016915 e o código CRC **4D481D2C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 38/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 267/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 510/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000335-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 4266 e nº 4337, nos valores de **R\$ 130.327,53 (cento e trinta mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)** e **R\$ 102.772,11 (cento e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 232.772,11 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CEMPRE III – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.**, CNPJ **02.778.769/0001-60**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027099** e o código CRC **22D18327**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 6/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 255/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 518/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000269-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 33569 e nº 34822, nos valores de **R\$ 4.521,51 (quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)** e **R\$ 3.115,00 (três mil e cento e quinze reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 7.636,51 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA, CNPJ 02.879.744/0001-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027409** e o código CRC **57DDBA79**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 120/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 402/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 509/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000529-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 91283395, no valor de **R\$ 3.934,46 (três mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA, CNPJ 02.879.744/0001-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1026944** e o código CRC **954F2B66**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000001185-2

SEI Nº 1026944v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 130/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 411/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 516/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000621-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 969 e nº 970, nos valores de **R\$ 30.224,02 (trinta mil e duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos)** e **R\$ 34.094,41 (trinta e quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 64.318,43 (sessenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA MÉDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA, CNPJ 00.467.443/0001-97**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027300** e o código CRC **74828098**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 131/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 409/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 515/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000622-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 7483 e nº 7599, nos valores de **R\$ 4.357,14 (quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)** e **R\$ 21.715,03 (vinte e um mil e setecentos e quinze reais e três centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 26.072,17 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e dezessete centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CMS RADIOLOGIA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.347.607/0001-78**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027158** e o código CRC **3B82E036**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 45/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 268/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 520/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000345-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 6901 e nº 6975, nos valores de **R\$ 61.990,51 (sessenta e um mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** e **R\$ 70.379,48 (setenta mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 132.369,99 (cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ 33.620.899/0001-02**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027496** e o código CRC **E91A978A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 15/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 270/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 522/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000295-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 2023 e nº 2055, nos valores de **R\$ 93.323,71 (noventa e três mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)** e **R\$ 46.067,52 (quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 139.391,23 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ 01.552.868/0001-67**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027749** e o código CRC **A017237E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 34/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 264/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 504/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000330-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 153632 e nº 154685, nos valores de **R\$ 214.211,26 (duzentos e quatorze mil e duzentos e onze reais e vinte e seis centavos)** e **R\$ 141.454,57 (cento e quarenta e um mil mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 355.665,83 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LASER ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 00.819.694/0001-93**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025999** e o código CRC **AD15C278**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000001181-0

SEI Nº 1025999v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 17/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 272/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 526/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000299-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 33569 e nº 34822, nos valores de **R\$ 44.286,32 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** e **R\$ 49.761,11 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 94.047,43 (noventa e quatro mil e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LIO HOSPITAL DE OLHOS SS LTDA, CNPJ 08.073.690/0001-10**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027852** e o código CRC **D09D281B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 159/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 423/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 179/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000983-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 91282712, no valor de **R\$ 3.119,52 (três mil e cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LNSA LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, CNPJ 1.085.455/0001-10**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025734** e o código CRC **396D99D7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 153/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 427/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 507/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000950-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 91286947, no valor de **R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **NEUROTECH ASSISTENCIA E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA. CNPJ 04.454.974/0001-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1026145** e o código CRC **769AF333**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000001182-8

SEI Nº 1026145v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 144/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 422/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 496/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000769-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 6879 e nº 6880, nos valores de **R\$ 58.217,30 (cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos)** e **R\$ 98.895,53 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta três centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 157.112,83 (cento e cinquenta e sete mil e cento e doze reais e oitenta e três centavos)**, referente aos meses de julho e agosto de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **PAX CLINICA PSIQUIATRICA LTDA, CNPJ 01.250.414/0001-31**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025580** e o código CRC **265B5193**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 157/2023 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 426/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 500/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 23.14.000000966-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 91284995, no valor de **R\$ 28.865,99 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **R & R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ 11.508.515/0001-13**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1025900** e o código CRC **BD44ACE1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000001179-8

SEI Nº 1025900v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 1.349 de 13/04/2022, e à vista do contido nos autos nº 89483387/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) **CENTRO RADIOLÓGICO DE GOIÂNIA S/S LTDA (CLÍNICA RADIOLÓGICA DE GOIÂNIA)**, CNPJ n.º **01.618.164/0001-40**, no valor estimado de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/01/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1019726** e o código CRC **A540D331**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 058, 30 DE JANEIRO DE 2023

Prorrogação de Prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 030/2023 - CPPSIND/GERCOR, emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância, designada pela Portaria nº 014/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo SEI nº 22.16.000002614-9, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 816/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.948, de 22 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 816/2022 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2023.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1024665** e o código CRC **FB73834B**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 060, 30 DE JANEIRO DE 2023

Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 032/2023, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 691/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.931, de 28 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 824/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.958, de 06 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância SEI nº22.16.000002141-5**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 013/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 691/2022 – AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.931, de 28 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 824/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.958, de 06 de janeiro de 2023, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 30/01/2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2023.

Cumpra-se e publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1027849** e o código CRC **424176D2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000000475-3

SEI Nº 1027849v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - AGCMG, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo SEI nº 23.16.000000385-4, referente a contratação de serviço de telefonia para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Tal contratação será no valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 30/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1029254** e o código CRC **2022522C**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DO “ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA” QUE ESPECIFICA; FIXA DIRETRIZES PARA OS PROJETOS A SEREM ELABORADOS E PARA OS ENCARGOS NOVOS QUE PODERÃO VIR A SER ATRIBUÍDOS PELO PODER CONCEDENTE ÀS CONCESSIONÁRIAS DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO DA GRANDE GOIÂNIA (“RMTC”), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (“CDTC”), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, e reestruturada pela Lei Complementar nº 169, de 29 de dezembro de 2021 (“LC 169/2021”), conforme alterada pela LC nº 171, de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

1. considerando os termos do Ofício nº 29/2023/CMTC, datado de 13 de janeiro de 2023, originado da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, endereçado ao Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás (“SGG”), o qual acumula a função de presidente desta Câmara Deliberativa, expediente por meio do qual referida Companhia apresenta pedido fundamentado de reunião deste colegiado metropolitano para exame da proposta adiante especificada;
2. considerando os termos da proposta de “Acordo de Cooperação Técnica” que integra como anexo a denominada Carta Conjunta nº 001/2023, datada de 11/01/2023, subscrita pelos dirigentes do Sindicato das Empresas de Transporte – SET, e do RedeMob Consórcio, a qual foi endereçada à CMTC, e que foi por esta Companhia replicada para a SGG em anexo do acima citado Ofício nº 29/2023/CMTC;
3. considerando que, por força do proposto “Acordo de Cooperação Técnica”, as concessionárias da RMTC, via do RedeMob Consórcio, se propuseram a realizar às suas expensas os estudos e projetos básicos de arquitetura e engenharia, e o levantamento de custos de investimentos em obras e serviços necessários à revitalização da infraestrutura de transporte coletivo do Eixo Anhanguera e suas extensões, desta forma respondendo à solicitação formalizada pela SGG à CMTC por meio do Ofício nº 1/2023/SGG, de 2 de janeiro de 2023;
4. considerando que o acordo proposto pelas concessionárias, por ter seu objeto operacionalizado e custeado pela iniciativa privada, que o fará em cooperação com o poder público, pode imprimir celeridade à realização dos estudos e projetos básicos de revitalização do Eixo Anhanguera e suas extensões, desta forma possibilitando abreviar o posterior exame e tomada de decisão desta Câmara Deliberativa quanto à oportunidade e



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

- conveniência, ou não, de aprovação e execução dos referidos projetos;
5. considerando, de outro lado, que a reabertura do edital de aquisição de ônibus elétricos para substituição da frota atual do Eixo Anhanguera, por parte da concessionária Metrobus Transporte Coletivo S/A, deve ocorrer em curto prazo, e que a especificação dos ônibus presente no referido edital é de veículos de piso baixo;
 6. considerando que a opção técnica pelo piso baixo para os veículos da frota nova destinada ao Eixo Anhanguera, fixada no edital, tem por fundamentos, dentre outros: (i) melhorar, facilitar e agilizar o acesso aos ônibus e acabar com os acidentes originados de quedas de usuários; (ii) padronizar os veículos que serão empregados na operação do trecho originário do Eixo Anhanguera com os veículos empregados nas suas extensões até Trindade, Goianira e Senador Canedo; e (iii) aumentar o interesse de fabricantes e a participação e competição no certame licitatório;
 7. considerando que serão de piso baixo os veículos novos que estão sendo adquiridos para o Eixo Anhanguera, oportuno e indispensável se torna estabelecer diretriz aplicável aos projetos de arquitetura e engenharia dos terminais de integração e estações de embarque do Eixo Anhanguera, cujas plataformas de embarque e desembarque, em consequência, deverão ser rebaixadas para sua compatibilização com a referida frota nova que está em processo de aquisição;
 8. considerando tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo SEI nº 202218037007094, autuado na data de 29 de dezembro de 2022 pela Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás;
 9. considerando, por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião desta Câmara Deliberativa, realizada no dia 27 de janeiro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a iniciativa de celebração de “Acordo de Cooperação Técnica” entre, de um lado, a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, e, de outro, o RedeMob Consórcio, com a interveniência-anuência da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, o que será feito em observância do quanto contido nos autos do processo administrativo SEI nº 202218037007094, autuado na data de 29 de dezembro de 2022 pela Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás.

§ 1º. Constitui objeto do Acordo de que trata este artigo, sob responsabilidade e às expensas das concessionárias de serviços da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia – RMTTC, que o farão por meio do RedeMob Consórcio, a realização dos estudos e projetos básicos de arquitetura e engenharia, e o levantamento de custos de investimentos em obras e serviços necessários à revitalização da infraestrutura de transporte coletivo do Eixo Anhanguera e suas extensões.

§ 2º. Fica estabelecida como diretriz para o desenvolvimentos dos projetos de arquitetura e engenharia dos terminais de integração e estações de embarque e desembarque do Eixo Anhanguera que, em razão da frota nova que está em processo de aquisição por parte da concessionária Metrobus Transporte Coletivo S/A, que as plataformas desses terminais e estações deverão ser rebaixadas para serem compatibilizadas com o piso baixo já especificado em edital para os veículos da frota nova de ônibus elétricos destinada ao Eixo Anhanguera. O projeto deverá ainda, abranger



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

os abrigos para pontos de ônibus de toda região metropolitana.

§ 3º. Os estudos e projetos referidos no § 1º deste artigo deverão ser concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do termo de Acordo, os quais deverão ser entregues para o exame e aprovação técnica da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTCC, que, após aprová-los, deverá submetê-los ao exame e homologação desta Câmara Deliberativa.

Art. 2º. Na hipótese de haver a aprovação e homologação dos estudos e projetos, consoante o disposto no § 3º do artigo anterior, para a etapa subsequente do projeto de revitalização do Eixo Anhanguera e suas extensões, ficam preestabelecidas como diretrizes deste colegiado metropolitano:

- I. a realização dos projetos executivos e a execução das obras e serviços de requalificação do Eixo Anhanguera e suas extensões serão atribuídas como encargos novos ao conjunto das concessionárias de serviços da RMTCC, por meio de termo próprio de aditamento aos contratos de concessão, e as concessionárias para tanto deverão dar cumprimento por meio do RedeMob Consórcio;
- II. será do conjunto das concessionárias da RMTCC, por conseguinte, a responsabilidade pela captação, no mercado financeiro, dos recursos necessários para o financiamento da realização dos projetos executivos e para a execução das obras e serviços de revitalização do Eixo Anhanguera e suas extensões;
- III. o reequilíbrio dos contratos de concessão, originado do aumento dos encargos atribuídos às concessionárias, nos termos do citado termo de aditamento dos contratos de concessão, deverá ser feito por meio de atualização do valor da tarifa de remuneração das concessionárias, com diluição do valor total respectivo pelo prazo restante das vigentes concessões.

Parágrafo único. O cálculo da tarifa de remuneração, para o fim de reequilíbrio dos contratos de concessão, se for o caso, será feito pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, consoante o previsto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 169, de 2021, conforme alterada pela LC nº 171, de 2022.

Art. 3º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala de reuniões da CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Presidente da CDTC

JOSÉ ALVES FIRMINO
Vice-Presidente da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

EVERTON SÉRGIO SCHMALTZ

Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS

Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

MICHEL AFIF MAGUL

Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

WELLINGTON MATOS DE LIMA

Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

FÁBIO CAMARGO FERREIRA

Membro da CDTC – Representante do Município de Aparecida de Goiânia.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA

Membro da CDTC – Representante do Município de Senador Canedo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA GRANDE GOIÂNIA - RMTC, PARA INCORPORAÇÃO DE NOVOS ENCARGOS ATRIBUÍDOS ÀS CONCESSIONÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (“CDTC”), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, e reestruturada pela Lei Complementar nº 169, de 29 de dezembro de 2021 (“LC 169/2021”), conforme alterada pela LC nº 171, de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

1. considerando os termos do Ofício nº 29/2023/CMTC, datado de 13 de janeiro de 2023, endereçado à Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, por meio do qual a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC apresenta pedido fundamentado de convocação de reunião desta Câmara Deliberativa;
2. considerando os termos da Resolução nº 130, de 28 de dezembro de 2022, da lavra da Diretoria Colegiada da CMTC, por meio da qual a Companhia aprova procedimento próprio de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo da Grande Goiânia – RMTC, ato administrativo por meio do qual a CMTC também requisita da AGR procedimento de cálculo do reequilíbrio contratual e fixação da nova tarifa de remuneração das concessionárias;
3. considerando, por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião desta Câmara Deliberativa, realizada no dia 27 de janeiro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar, para que surta os seus efeitos, o procedimento administrativo aprovado pela Diretoria Colegiada da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, que reconheceu o aumento dos encargos atribuídos às concessionárias no que concerne à gestão, operação e manutenção de todos os terminais de integração e estações de embarque e desembarque de passageiros da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia - RMTC.

Art. 2º. Em razão da homologação tratada no artigo anterior, ficam determinadas como providências a serem tomadas:

- I. Cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, por meio da revisão da tarifa de remuneração das concessionárias, sob responsabilidade da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

- II. Celebração de Termo Aditivo aos Contratos de Concessão, sob responsabilidade da CMTC, para neles: (i) incorporar os novos encargos das concessionárias, por meio da de atualização do Anexo I.10 do edital da Concorrência CMTC nº 01/2007, o qual opera como anexo dos vigentes Contratos de Concessão; e (ii) atualizar o valor da tarifa de equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão em conformidade com o contido no respectivo ato normativo publicado pela AGR.

Art. 3º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala de reuniões da CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Presidente da CDTC

JOSÉ ALVES FIRMINO
Vice-Presidente da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

EVERTON SÉRGIO SCHMALTZ
Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

MICHEL AFIF MAGUL
Membro da CDTC – Representante do Município de Goiânia.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Membro da CDTC – Representante do Estado de Goiás.

FÁBIO CAMARGO FERREIRA
Membro da CDTC – Representante do Município de Aparecida de Goiânia.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Membro da CDTC – Representante do Município de Senador Canedo.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Barbara Caroline Brito de Souza Cavalcanti**, CPF: 036.783.091-43, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

exonerar **Pedro Henrique Eneas Carrijo**, CPF: 701.267.241-21, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jakelyne Feles de Moura**, CPF: 033.445.891-99, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nomear **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, CPF: 915.300.401-91, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Compras e Licitações, símbolo DAS-1, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com dispositivo no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores relacionados:

- I - **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 55686330660, ocupante do cargo de Assessor Especial III;
- II - **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, matrícula nº 55686332397, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitação;
- III - **Jakelyne Feles de Moura**, matrícula nº 55686332466, ocupante do cargo de Coordenador de Compras;
- IV - **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;
- V - **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Ficam designados para desempenharem as funções de Pregoeiro, os seguintes servidores:

- I - **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 55686330660, ocupante do cargo de Assessor Especial III;
- II - **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, matrícula nº 55686332397, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitação;
- III - **Jakelyne Feles de Moura**, matrícula nº 55686332466, ocupante do cargo de Coordenador de Compras;
- IV - **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

V - **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 3º Ficam designados para comporem a equipe de apoio, os seguintes servidores:

I - **Geovair Severino Alves**, matrícula nº 55686330601, ocupante do cargo de Gerente de Cotação de Preços;

II - **Camila Ferreira da Costa**, matrícula nº 5568632639, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo;

III – **Pierry Flores de Oliveira**, matrícula nº 55686330761, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 248, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

MG FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ nº 46.672.512/0001-03, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo a Licença Ambiental Fácil, para a seguinte atividade: 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desenvolvida na Rua Belo Horizonte, nº 1649 Qd. 93, Lt. 03 – Jardim Guanabara, CEP 74.675-080, Goiânia/GO.